



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	15 393
Gabinete do Alto-Comissário para as Questões da Promoção da Igualdade e da Família	15 393
Gabinete de Apoio, Estudos e Planeamento	15 393
Instituto de Gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública	15 394

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração	15 395
Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários	15 395
Instituto Camões	15 396

Ministério das Finanças

Direcção-Geral dos Impostos	15 396
Direcção-Geral do Orçamento	15 397
Inspeção-Geral de Finanças	15 397

Ministério da Administração Interna

Direcção-Geral de Viação	15 397
Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações	15 397

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes	15 398
Secretaria-Geral	15 398
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	15 398
Comissão de Coordenação da Região do Norte	15 399
Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos	15 399

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça	15 399
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	15 399
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	15 401
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	15 402
Instituto de Medicina Legal de Coimbra	15 402

Ministério da Economia

Inspeção-Geral das Actividades Económicas	15 403
Instituto Português da Qualidade	15 404

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado das Pescas	15 405
Direcção-Geral das Florestas	15 405
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	15 405
Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente	15 406
Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	15 406

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	15 406
Direcção Regional de Educação do Centro	15 406

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde	15 406
Administração Regional de Saúde do Algarve	15 407

Ministério do Ambiente

Instituto dos Resíduos	15 408
----------------------------------	--------

Ministério da Cultura

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo	15 408
Instituto Português do Património Arquitectónico	15 408

Ministério da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Investigação Científica Tropical	15 408
---	--------

Conselho Superior da Magistratura	15 409
--	---------------

Tribunal Militar Territorial de Coimbra	15 409
--	---------------

Universidade Aberta	15 409
--------------------------------------	---------------

Universidade de Aveiro	15 409
---	---------------

Universidade de Coimbra	15 410
--	---------------

Universidade de Évora	15 410
--	---------------

Universidade de Lisboa	15 411
---	---------------

Universidade do Minho	15 411
--	---------------

Universidade do Porto	15 412
--	---------------

Universidade Técnica de Lisboa	15 418
---	---------------

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	15 418
--	---------------

Instituto Politécnico de Beja	15 419
--	---------------

Instituto Politécnico de Castelo Branco	15 419
--	---------------

Instituto Politécnico de Leiria	15 420
--	---------------

Instituto Politécnico de Lisboa	15 420
--	---------------

Instituto Politécnico de Portalegre	15 421
--	---------------

Instituto Politécnico de Setúbal	15 421
---	---------------

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 19 031/98 (2.ª série). — O Grupo Folclórico de Santo António de Vagos pretende deslocar-se a Múrcia, Espanha, no período de 16 a 19 de Outubro de 1998, a fim de participar na XVIII Semana Cultural, que se realizará naquela cidade.

Atendendo ao carácter artístico e cultural da deslocação, entende o Governo que se justifica plenamente a adopção de providências que possibilitem a participação dos elementos que sejam servidores do Estado.

Deste modo, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 202.º da Constituição e no uso dos poderes delegados pelo n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários que integram aquele Grupo considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

19 de Outubro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Gabinete do Alto-Comissário para as Questões da Promoção da Igualdade e da Família

Despacho n.º 19 032/98 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 17 626/98, de 29 de Setembro, do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, subdelego no Dr. António Pedro Pires, chefe do meu Gabinete, a competência para os seguintes actos:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens até 10 000 contos;
- b) Autorizar despesas sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito até 5000 contos;
- c) Conferir posse e assinar termos de aceitação a funcionários por mim nomeados;
- d) Autorizar as despesas inerentes à realização de trabalho extraordinário, trabalho nocturno, trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do Decreto-Lei n.º 187/88, de 27 de Maio;
- e) Celebrar, rescindir ou denunciar contratos de avença;
- f) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- g) Autorizar a realização de despesas relacionadas com a execução de programas de natureza especial previstos em protocolos, previamente aprovados, bem como as relacionadas com a execução dos programas de acção previamente definidos até ao limite de 1000 contos;
- h) Autorizar a inscrição e participação de funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no País e no estrangeiro;
- i) Proceder a nomeações por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio;
- j) Autorizar a utilização de automóvel próprio, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/88, de 28 de Março;
- k) Autorizar as despesas resultantes de deslocações de serviço;
- l) Autorizar a prática de actos correntes relativos a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete, bem como os que se refiram a decisões sobre os requerimentos e outros documentos sobre os quais tenha havido orientação prévia.

O presente despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelo chefe do Gabinete.

16 de Outubro de 1998. — A Alta-Comissária, *Joana de Barros Baptista*.

Despacho n.º 19 033/98 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 17 626/98, de 29 de Setembro, do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, conjugado com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, subdelego na Dr.ª Ana Maria Braga da Cruz, presidente da Comissão para a

Igualdade e para os Direitos das Mulheres, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar termos de aceitação e conferir posse a funcionários por mim nomeados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- b) Despachar requerimentos de licença sem vencimento apresentados ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 519-E1/79, de 29 de Dezembro;
- c) Despachar requerimentos de licença sem vencimento de longa duração e de regresso da mesma, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro;
- d) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença, nos termos da lei;
- e) Autorizar a abertura de crédito especial respeitante a verbas concedidas pelo Fundo Social Europeu, bem como a verbas provenientes de publicações distribuídas pela Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

O presente despacho produz efeitos desde 25 de Novembro de 1997, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde aquela data pela presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

16 de Outubro de 1998. — A Alta-Comissária, *Joana de Barros Baptista*.

Gabinete de Apoio, Estudos e Planeamento

Despacho n.º 19 034/98 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Setembro de 1998 da directora do Gabinete de Apoio, Estudos e Planeamento:

Jorge Orlando Soares da Silva Queirós, licenciado em Relações Internacionais, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Português da Juventude — transferido com anuência do serviço de origem, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal deste Gabinete, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1998. — O Director, em regime de substituição, *Paulo Antunes Ferreira*.

Louvor n.º 416/98. — Ao cessar funções como directora do Gabinete de Apoio, Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado da Juventude, é-me muito grato louvar publicamente a Dr.ª Maria Manuela Benzinho Almeida e Costa pela lealdade, competência, dedicação e espírito de sacrifício que sempre revelou no desempenho das suas funções.

16 de Setembro de 1998. — A Directora, *Filomena Martins*.

Louvor n.º 417/98. — Ao cessar funções como directora do Gabinete de Apoio, Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado da Juventude, é-me muito grato louvar publicamente o Dr. Manuel Gomes Espadanal pelo trabalho desenvolvido enquanto consultor jurídico do GAEP e pela lealdade e dedicação com que exerceu essas funções.

16 de Setembro de 1998. — A Directora, *Filomena Martins*.

Louvor n.º 418/98. — Ao cessar funções como directora do Gabinete de Apoio, Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado da Juventude, é-me muito grato louvar publicamente o Dr. Jorge Orlando Soares Queirós pela competência, dedicação, profissionalismo e espírito de sacrifício sempre revelados no desempenho das suas funções.

16 de Setembro de 1998. — A Directora, *Filomena Martins*.

Louvor n.º 419/98. — Ao cessar funções como directora do Gabinete de Apoio, Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado da Juventude, é meu dever louvar publicamente a lealdade, competência, enorme dedicação e elevado espírito de sacrifício da Dr.ª Natércia Xavier Rodrigues Gouveia, colaboradora do GAEP, em particular na preparação da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude.

16 de Setembro de 1998. — A Directora, *Filomena Martins*.

Louvor n.º 420/98. — Ao cessar funções como directora do Gabinete de Apoio, Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado da Juventude, é-me muito grato prestar público louvor a Joaquina Maria Rodrigues Pires Barbosa Vicente Fonseca pela lealdade, competência,

profissionalismo e excepcional dedicação com que exerceu as funções de chefe de secção no GAEP.

16 de Setembro de 1998. — A Directora, *Filomena Martins*.

Louvor n.º 421/98. — Ao cessar funções como directora do Gabinete de Apoio, Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado da Juventude, é-me muito grato louvar publicamente Paula Marília Matos Pires pela elevada dedicação, competência e profissionalismo com que exerceu as funções de secretária de direcção.

16 de Setembro de 1998. — A Directora, *Filomena Martins*.

Louvor n.º 422/98. — Ao cessar funções como directora do Gabinete de Apoio, Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado da Juventude, entendo dever prestar público louvor aos técnicos e administrativos que comigo trabalharam ao longo destes dois anos pela competência, dedicação e espírito de sacrifício demonstrados.

16 de Setembro de 1998. — A Directora, *Filomena Martins*.

Instituto de Gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública

Aviso n.º 17 202/98 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de segundo-oficial.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 12 de Outubro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública, constante do anexo I à Portaria n.º 153-A/98, de 12 de Março.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar atrás referido.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, Código do Procedimento Administrativo e Portaria n.º 153-A/98, de 12 de Março.

4 — Conteúdo funcional — ao segundo-oficial incumbem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com grau de complexidade, relativas a uma ou mais das seguintes áreas de actividade: administração de pessoal, orçamento e contabilidade, património, economato, secretaria e arquivo, bem como o controlo de trabalho e registo de dados.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

- Satisfazam as condições do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Sejam terceiros-oficiais com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*;
- Tenham exercido funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher pelo mínimo de três anos.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — as remunerações serão fixadas nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações do Instituto de Gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública, sito na Estrada das Laranjeiras, 205, 1600 Lisboa.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

- CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
E=entrevista profissional de selecção.

7.2 — Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os factores de apreciação

da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção serão os seguintes:

7.2.1 — Avaliação curricular:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores;

7.2.2 — Entrevista profissional de selecção:

- Capacidade de expressão e fluência verbal;
- Motivação e interesse;
- Capacidade de adaptação sócio-profissional;
- Interesse pela valorização e actualização profissionais.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização de candidaturas — os requerimentos, elaborados em papel branco, de formato A4, com indicação da categoria e concurso a que concorrem, deverão ser dirigidos à presidente do Instituto de Gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública, podendo ser entregues pessoalmente na Estrada das Laranjeiras, 205, 1600 Lisboa, ou remetidos pelo correio, registados com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade e estado civil), residência, código postal e telefone;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e função pública;
- Habilitações literárias;
- Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento autêntico ou autenticado;
- Declaração, devidamente actualizada e autenticada pelo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria que detém e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade de conteúdo funcional previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Certificado autêntico ou autenticado das habilitações literárias que possui;
- Declaração, devidamente actualizada e autenticada pelo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria que detém e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso.

9 — As listas do concurso serão afixadas em lugar público do Instituto de Gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública, sito na Estrada das Laranjeiras, 205, 1600 Lisboa.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria de Lourdes Nogueira da Silva, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Ana Maria Gomes Ferreira, chefe de secção, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria de Lourdes Camacho Corujo, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Nuno Manuel Remis Marques Gomes, técnico superior de 1.ª classe.

Maria Teresa Cardoso Nunes Sousa, primeiro-oficial.

19 de Outubro de 1998. — A Presidente, *Maria Iracema Barreto*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 17 203/98 (2.ª série). — Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Novembro de 1998 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por escudo
Rand sul-africano	0,035 59
Novo kwanza da República Popular de Angola	1 515,151 52
Florim das Antilhas Holandesas	0,010 41
Rial saudita da Arábia Saudita	0,021 82
Dinar argelino	0,316 76
Peso argentino	0,005 82
Dólar australiano	0,009 66
Xelim austríaco/shilling	0,068 50
Dinar do Barein	0,002 73
Franco belga	0,201 00
Dólar das Bermudas	0,005 82
Real brasileiro	0,006 89
Lev da Bulgária	9,701 20
Escudo de Cabo Verde	0,521 89
Dólar canadiano	0,008 84
Peso chileno	2,553 10
Yuan ou ren-min-bi da China	0,048 15
Libra cipriota	0,002 91
Peso colombiano	9,031 79
Won da Coreia do Sul	8,089 31
Franco CFA da Costa do Marfim	3,369 00
Peso cubano	0,005 82
Coroa dinamarquesa	0,037 60
Libra egípcia	0,019 86
Colon de El Salvador	0,005 81
Sucre do Equador	37,050 76
Markka da Finlândia	0,030 90
Libra esterlina da Grã-Bretanha	0,003 30
Dracma da Grécia	1,683 64
Quetzal da Guatemala	0,005 81
Dólar da Guiana Inglesa	0,836 12
Franco CFA da Guiné-Bissau	3,369 00
Florim holandês	0,011 00
Lempira das Honduras	0,005 81
Dólar de Hong-Kong	0,045 07
Forint da Hungria	1,238 67
Rupia indiana	0,246 80
Rial iraniano	17,448 96
Dinar iraquiano	0,001 80
Libra irlandesa	0,003 83
Coroa islandesa	0,388 68
Shekel de Israel	0,022 37
Lira italiana	9,763 72
Yen do Japão	0,810 70
Dinar jordano	0,004 04
Novo dinar jugoslavo	0,058 53
Shilling do Quênia	0,349 05

Divisas	Taxa de conversão por escudo
Dólar liberiano	0,005 82
Franco luxemburguês	0,204 00
Kuacha do Malawi	0,239 70
Dirham marroquino	0,052 66
Peso novo mexicano	0,059 47
Metical de Moçambique	69,881 20
Nova córdoba da Nicarágua	0,005 81
Naira da Nigéria	0,471 12
Coroa da Noruega	0,043 43
Dólar da Nova Zelândia	0,011 14
Rial de Omã (Sultanato)	0,002 24
Balboa do Panamá	0,005 82
Rupia do Paquistão	0,314 79
Guarani do Paraguai	16,388 07
Novo sol do Peru	0,017 73
Zloty da Polónia	0,020 60
Franco CFA da República Centro-Africana	3,369 00
Coroa da República Checa	0,169 28
Lei da Roménia	53,937 43
Dobra de São Tomé e Príncipe	39,888 31
Franco CFA do Senegal	3,369 00
Dólar de Singapura	0,009 81
Libra da Síria	0,065 29
Emalangi da Suazilândia	0,035 67
Coroa sueca	0,043 45
Bath da Tailândia	0,221 18
Dólar de Trinidad e Tobago	0,036 31
Dinar tunisino	0,006 37
Lira turca	1 612,903 23
Novo peso do Uruguai	0,056 74
Rublo da Rússia	0,093 13
Bolívar da Venezuela	3,210 07
Zaire da República do Zaire	1 030,927 84
Kuacha da Zâmbia	11,924 64
Dólar do Zimbabwe	0,189 04
Peso das Filipinas	0,241 91
Pataca	0,046 33
Rupia da Maurícia	0,141 31
Colón da Costa Rica	1,604 00

14 de Outubro de 1998. — O Director-Adjunto, *Eugénio Barata*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Aviso n.º 17 204/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 10 de Setembro de 1998 do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços das Relações Externas Intraeuropeias do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 344/91, de 17 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 673/96, de 19 de Novembro.

2 — Validade do concurso — o concurso destina-se apenas ao preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em um ano contado a partir da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 344/91, de 17 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;
- Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
- Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Conteúdo funcional:

- a) Orientar e coordenar a negociação e implementação da dimensão comunitária da política de relações externas da União Europeia com os países da EFTA membros do Espaço Económico Europeu;
- b) Coordenar as negociações sectoriais da União Europeia com a Suíça;

- c) Orientar e coordenar as diversas vertentes em que se desenvolve o processo de integração europeia da Turquia;
- d) Coordenar a implementação das negociações de adesão à União Europeia dos candidatos do sudeste da Europa;
- e) Coordenar a implementação da estratégia de pré-adesão dirigida aos países candidatos da Europa Central;
- f) Emitir pareceres e elaborar informações sobre o universo das temáticas decorrentes das relações da Comunidade com os países referidos.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, Rua da Cova da Moura, 1, Lisboa.

6 — Vencimento e regalias sociais — ao chefe de divisão cabe o vencimento fixado pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — reunir cumulativamente, por força do disposto nos n.ºs 1, 3, 4 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura em Ciências Jurídicas ou em Economia;
- b) Encontrar-se integrado em carreiras dos grupos de pessoal previstos no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 344/91, de 17 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro.

8 — Métodos de selecção a utilizar — serão utilizados cumulativamente os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo apreciados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visará apreciar os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

8.3 — De acordo com a alínea d) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos termos legais, dirigido ao director-geral dos Assuntos Comunitários e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, Rua da Cova da Moura, 1, 1350 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Concurso a que se candidata, com indicação do número do presente aviso e do *Diário da República* onde está publicado.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação frequentadas,

com indicação da entidade que as promoveu, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

- c) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem inequivocamente a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários estão dispensados de apresentar a documentação a que se refere a alínea b) do n.º 9.2 desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual e disso façam menção no documento de candidatura.

10.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer dos candidatos, para melhor esclarecimento das situações que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, na Rua da Cova da Moura, 1, Lisboa.

13 — Júri — de acordo com o sorteio realizado em 3 de Setembro de 1998 nas instalações da Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para Cargos Dirigentes, a que se refere a acta n.º 235 daquela Comissão, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Isabel Carreira V. S. B. Campos, directora de serviços.

1.º vogal efectivo — Maria Josefina Fronza Reis Carvalho, directora de serviços, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Ricardo Eduardo Vaz Pereira Pracana, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Maria de Fátima dos Santos Almeida Bravo, chefe de divisão.

2.º vogal suplente — Jorge Manuel Santana Frazão, chefe de divisão.

9 de Outubro de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria José Salazar Leite*.

Instituto Camões

Aviso (extracto) n.º 17 205/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Camões de 31 de Julho de 1998 e da secretária-geral-adjunta do Ministério da Educação de 13 de Agosto de 1998:

Maria de Fátima Pombas Catrola, segundo-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação — transferida, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, indo ocupar um lugar vago e nunca provido em idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal do Instituto Camões, com efeitos a 18 de Setembro de 1998.

28 de Setembro de 1998. — O Presidente, *Jorge Couto*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 17 206/98 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos ao concurso externo para admissão a estágio com vista ao preenchimento de lugares vagos na categoria de técnico economista de 2.ª classe da carreira de técnico economista de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 13 de Dezembro de 1995, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, de que a prova de conhecimentos específicos se realiza no próximo dia 14 de Novembro, pelas 10 horas, no Liceu Maria Amália Vaz de Carvalho.

É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones ou bips, bem como de quaisquer elementos de consulta. É permitida a utilização de máquinas de calcular.

21 de Outubro de 1998. — O Director de Serviço, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 19 035/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Regulamentar n.º 17/87, de 18 de Fevereiro, é mantida a designação efectuada pelo despacho n.º 13 391/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1997, do director de contabilidade, António Ribeiro Bernardo, para assegurar, conjuntamente com o cargo de director dos Serviços de Administração Geral, as funções que cabem ao director dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos e de Organização, enquanto as necessidades de serviço o impuserem.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 1998.

19 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *Francisco Onofre*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso n.º 17 207/98 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral de Finanças de 21 de Setembro de 1998:

Isabel Maria Lameiras da Silva, secretária de finanças especialista do quadro da Inspecção-Geral de Finanças — nomeada, em regime de substituição, secretária de finanças coordenadora. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Outubro de 1998. — O Subinspector-Geral, *António Baia Engana*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 19 036/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Viação de 19 do corrente mês de Outubro:

Isabel Maria Gomes da Silva Costa — autorizada a nomeação como terceiro-oficial, em comissão de serviço, ficando colocada na Direcção de Serviços de Viação do Norte. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, por delegação de competências, *Luís Coelho*.

Despacho n.º 19 037/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Viação de 19 do corrente mês de Outubro:

Deolinda Fernanda Vicêncio Quintela e Natália Ferreira da Silva — autorizadas as nomeações como terceiros-oficiais, em comissão de serviço, ficando colocadas na Delegação Distrital de Viação de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, por delegação de competências, *Luís Coelho*.

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Aviso n.º 17 208/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director do Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações de 19 de Outubro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para o preenchimento de uma vaga na categoria de chefe de repartição do quadro de pessoal deste Gabinete, constante do mapa anexo à Portaria n.º 1249/95, de 19 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento da vaga a que se destina.

3 — Conteúdo funcional do lugar — coordenar e chefiar a Repartição dos Serviços Administrativos do GEPI, a qual integra a Secção de Contabilidade, Património e Contratação e a de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo.

4 — Local de trabalho, vencimento e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Avenida de António Augusto de Aguiar, 20, em Lisboa, sendo o vencimento o constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Encontrar-se numa das situações exigidas no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho:

Ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*, considerando-se na contagem, se for caso disso, o tempo de serviço prestado em regime de substituição, de acordo com o que dispõe o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho; ou

Ser possuidor de curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

6 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos;
b) Avaliação curricular.

6.1 — Prova de conhecimentos — a prova de conhecimentos é oral a classificação é feita de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

6.1.1 — A prova de conhecimentos é eliminatória, tem a duração mínima de trinta minutos, incidindo sobre temas constantes do programa aprovado pelo despacho n.º 13 907/98, de 16 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 11 de Agosto de 1998.

6.1.2 — Legislação base para a prova de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 55/87, de 31 de Janeiro;
Decreto Regulamentar n.º 68/87, de 31 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 38 523, de 23 de Novembro de 1951;
Decreto-Lei n.º 48 927, de 27 de Março de 1969;
Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de Março;
Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 116/85, de 19 de Abril;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho;
Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 14/97, de 17 de Janeiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro;
Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho;
Decreto-Lei n.º 256/98, de 14 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 112/88, de 2 de Abril;
Decreto-Lei n.º 450/88, de 12 de Dezembro;
Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;
Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
Lei n.º 53/93, de 30 de Julho;
Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto;
Resolução n.º 7/98/MAI.19-1.ª S/PL, de 27 de Maio;
Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
Decreto-Lei n.º 80/96, de 21 de Junho;
Decreto-Lei n.º 128/98, de 13 de Maio;
Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro;
Portaria n.º 428/95, de 10 de Maio;
Decreto-Lei n.º 101/95, de 19 de Maio.

6.2 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área para que o concurso é aberto e será classificada numa escala de 0 a 20 valores.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Publicação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para a Avenida de António Augusto de Aguiar, 20, 2.º, 1500 Lisboa, do qual devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, estado civil e residência);
- b) Habilitações académicas;
- c) Indicação da categoria, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas, original ou devidamente autenticado;
- c) Declaração passada pelo respectivo serviço ou organismo, com indicação da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço que lhe foi atribuída nos anos relevantes para efeitos de concurso e obrigatoriamente a obtida no último ano, expressas quantitativamente sem arredondamento;
- d) Declaração que especifique as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas, passada pelos serviços onde tenha exercido funções;
- e) Certificados ou outros documentos, autênticos ou autenticados, que comprovem as especializações, estágios, seminários e acções de formação frequentados;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem de interesse, susceptíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de não declaração ou não apresentação dos documentos comprovativos.

9.3 — Os candidatos que sejam funcionários do GEPI ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Carlos Manuel da Cruz Ferreira Creso, director de serviços do GEPI.

Vogais efectivos:

Licenciada Aurora Maria Henriques Serras Dias Martinho, chefe de divisão, em regime de gestão corrente, da Secretaria-Geral do MEPAT.

Licenciado José Carlos de Lucena Sampaio e Sanches, assessor principal do GEPI.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Fernanda Alves Sagreiro dos Ramos Cavaco, chefe de divisão do GEPI.

Licenciado Manuel de Freitas Brás, assessor principal do GEPI.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e cada um dos vogais efectivos pelos vogais suplentes, segundo a ordem indicada.

20 de Outubro de 1998. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

Despacho n.º 19 038/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, conjugado com o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, e obtido o acordo prévio da interessada assim como da empresa onde a mesma presta serviço, a Imprensa Nacional — Casa da Moeda, E. P., é requisitada a licenciada Maria Julieta Ferreira de Castro Fernandes para o exercício de funções nos Serviços de Documentação e Informação da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

A presente requisição terá a duração de um ano, auferindo a requisitada uma remuneração mensal correspondente à da categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380.

13 de Outubro de 1998. — O Secretário de Estado dos Transportes, *António Guilhermino Rodrigues.*

Despacho n.º 19 039/98 (2.ª série). — 1 — Tendo a PORTUGÁLIA — Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S. A., com sede na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 88, em Lisboa, satisfeito todos os requisitos exigíveis e verificando-se os demais pressupostos legais, é-lhe pelo presente despacho, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, do Conselho, de 23 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril, concedida licença para explorar serviços aéreos regulares na rota Porto-Casablanca, em que deverá assegurar um mínimo de três frequências por semana.

2 — Pela concessão da presente licença são devidas as taxas a que houver lugar, de acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/92 e a Portaria n.º 464/92, de 5 de Junho.

15 de Outubro de 1998. — O Secretário de Estado dos Transportes, *António Guilhermino Rodrigues.*

Secretaria-Geral

Despacho n.º 19 040/98 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, delego na directora de serviços dos Serviços de Organização e Informática (DSOI), Dr.ª Rosa Amélia Monterroso Vieira, a competência para:

- a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário no âmbito da Direcção de Serviços, em circunstâncias excepcionais, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- b) Assinar a correspondência e expediente necessários ao prosseguimento de decisões superiormente proferidas em processos no âmbito da DSOI.

19 de Outubro de 1998. — O Secretário-Geral, *Sebastião Pinela.*

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 17 209/98 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Isabel Tavares de Oliveira, técnica auxiliar de 2.ª classe, escalão 1, índice 180, do quadro da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros — autorizada a requisição por um ano, com início a 12 de Outubro de 1998, para exercer funções na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 1998. — A Administradora, *Ana Sá da Costa.*

Aviso n.º 17 210/98 (2.ª série). — Faz-se público que por ter havido um lapso na publicação efectuada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 29 de Setembro de 1998, referente aos avisos n.ºs 15 481/98 e 15 482/98 (2.ª série), os mesmos devem ser considerados sem efeito.

21 de Outubro de 1998. — Pelo Presidente, a Administradora, *Ana Sá da Costa.*

Aviso n.º 17 211/98 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Francisco José Bento Barrenho, primeiro-oficial do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — nomeado definitivamente, após concurso de acesso, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 20 de Outubro de 1998, na categoria de oficial administrativo principal, escalão 1, índice 245.

Por despacho de 23 de Outubro de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Helena dos Prazeres Frazão, terceiro-oficial do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente, após concurso de acesso, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 23 de Outubro de 1998, na categoria de segundo-oficial, escalão 5, índice 240.

Maria Margarida dos Reis, terceiro-oficial do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente, após concurso de acesso, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 23 de Outubro de 1998, na categoria de segundo-oficial, escalão 1, índice 200.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 1998. — A Administradora, *Ana Sá da Costa*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso n.º 17 212/98 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Março de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Adelina Cândida da Cunha Abreu — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com início em 29 de Setembro de 1998 e pelo período de um ano, renovável até três, para o exercício de funções correspondentes a oficial administrativo principal, a exercer no Gabinete do PROAVE, com a remuneração mensal equivalente ao escalão 3, índice 265, da tabela salarial da função pública.

Por despacho de 23 de Julho de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Maria Aurora da Fonseca Oliveira Marques, Paula Maria da Graça Rodrigues Sousa, Maria da Graça de Sousa Ribeiro e Paula Isabel Amorim Correia, terceiros-oficiais do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeados, por urgente conveniência de serviço, segundos-oficiais do mesmo quadro. Assinaram termos de aceitação de nomeação na mesma data, exceptuando a última que assinou em 27 de Julho de 1998.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Por despachos de 25 de Maio de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Paula Cristina Lima Alves de Oliveira e Maria Isabel Leal Ferreira Dias — nomeadas técnicas superiores de 2.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte. (Declarações conforme pelo Tribunal de Contas em 1 e 6 de Outubro de 1998, respectivamente.)

19 de Outubro de 1998. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos

Aviso n.º 17 213/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que, devidamente homologada por despacho de 14 de Outubro de 1998 do director-geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos, se encontra afixada nas instalações da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos, no Edifício Vasco da Gama, Cais Alcântara-Mar, em Lisboa, a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos, aberto pelo aviso n.º 13 273/98 (2.ª série).

15 de Outubro de 1998. — O Presidente do Júri, *Manuel Augusto de Freitas Reis*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 19 041/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 74.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, sob proposta do Conselho Superior de Medicina Legal e no exercício de competência delegada pelo despacho n.º 133/MJ/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Junho de 1996, fixo em nove os lugares de interno do internato complementar de medicina legal para o ano de 1999, a distribuir da seguinte forma:

Instituto de Medicina Legal de Lisboa — 3;
Instituto de Medicina Legal do Porto — 3;
Instituto de Medicina Legal de Coimbra — 3.

20 de Outubro de 1998. — O Secretário de Estado da Justiça, *José Luís Lopes da Mota*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 17 214/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto, concluídas as provas de aptidão do procedimento de ingresso na carreira de conservador e notário, aberto pelo aviso n.º 9207/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 17 de Novembro de 1997, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao curso de extensão universitária.

2 — Em conformidade com o critério de graduação previsto no artigo 11.º do referido diploma e considerado o limite de 92 auditores dos registos e do notariado, a admitir sem vínculo à função pública, são admitidos ao curso de extensão universitária os seguintes candidatos, pela seguinte ordem de graduação:

- 1.º Benedita Fernanda Sá Loureiro.
- 2.º Emília Cristina Miranda Cambeta.
- 3.º Maria Lurdes Simões Correia.
- 4.º Elisabete Malva Baptista.
- 5.º Guida Maria Varanda Pereira.
- 6.º Nélia Carla Henriques Ferreira.
- 7.º Rui Miguel Madureira Almeida.
- 8.º Nuno Gonçalves Correia Santos.
- 9.º Maria Luísa Clode Figueira Silva Araújo.
- 10.º Maria Margarida Martins C. Henriques Flores.
- 11.º Cláudia Marisa Amaral Garcia Pestana Santos.
- 12.º Ana Rita Vilares Cabrita.
- 13.º Ana Filomena F. Anastácio Soares Ferreira.
- 14.º Cláudia Crispim Santos.
- 15.º Maria Luísa Custódio Lopes Pais.
- 16.º Célia Maria Lopes Espinho.
- 17.º Carla Maria Chaby Queirós.
- 18.º Célia Margarida Santos Fortunato Remígio.
- 19.º Rita Maria Carvalho Pinto.
- 20.º Ana Cristina Caetano Flores Gomes.
- 21.º Marina Faria San-Bento.
- 22.º Helena Isabel Serra Lima.
- 23.º Filipa Antónia Coimbra Sampaio Gomes.
- 24.º Teresa Paula Cristo Neves Martins Carvalho.
- 25.º Sandra Cristina Teixeira Pessoa Santos.
- 26.º Susana Dinis Antunes.
- 27.º Carla Maria Borges Carmo.
- 28.º Carla Sofia Tavares Cruz Ferreira.
- 29.º Mário Mateus Carvalho.
- 30.º Graça Maria Rocha Correia.
- 31.º Paulo Fernando Nunes Alves.
- 32.º Ana Maria Monteiro Correia Marques Tavares.
- 33.º Maria Assunção Lourenço V. Moreira Simões.
- 34.º Maria Cecília Rocha Coelho.
- 35.º Sara Bárbara Teixeira Castro.
- 36.º Esmeralda Maria Alves Rocha.
- 37.º João Jaques Duarte Almeida.
- 38.º Isabel Cardoso Batista Grilo.
- 39.º Maria Manuela Coutinho Mendes Moreira.
- 40.º Rui Manuel Justino Januário.
- 41.º Sónia Cristina Gaspar Gomes Teixeira.
- 42.º Ana Cristina Garcia Borges.
- 43.º Maria Vitória Gonçalves Andrade Silva.
- 44.º Maria Virgínia Dias Chaves Ramos.
- 45.º Filomena Sofia Gaspar Rosa.
- 46.º Isabel Maria Moreira Borges.
- 47.º Maria Teresa Osório Q. Vasconcelos Freitas.
- 48.º Nuno Luís Amador Branco Rebocho.
- 49.º Manuel Augusto Esteves Raposo.

50.º Ana Filipa Ferreira Maio Menezes Falcão.
 51.º Blandina Maria Silva Soares.
 52.º Aurora Conceição Reis Magno.
 53.º Lídia Sofia Duarte Ribeiro.
 54.º Elisa Maria Vasconcelos Correia Mesquita.
 55.º Sílvia Ferreira Rosa.
 56.º Maria Salomé Archer C. Oliveira Mendes.
 57.º Ana Cristina Guerra Marques Marinho.
 58.º Joana Isabel Couto Duarte Costa.
 59.º Maria La Salette Monteiro Cardoso.
 60.º Helena Cristina Gonçalves Rodrigues.
 61.º Isabel Rute Albuquerque M. Q. Freitas Leal.
 62.º Ana Paula Costa Ferreira Santos.
 63.º Ana Cristina Pinto Abranches Coelho.
 64.º Carlos Manuel Almeida Trindade.
 65.º Francisco José Ferreira Silva.
 66.º Lino Paulo Coelho Carvalho.
 67.º Sandra Cristina Silva Monteiro.
 68.º Cláudia Sofia Carvalho Valentim.
 69.º Helena Paula Lopes Ferreira.
 70.º Sofia Margarida Oliveira Hermano.
 71.º Carla Cristina Marques Santos Costa.
 72.º Alexandra Maria Bento Batista Santos.
 73.º Nuno Manuel Pereira Monteiro.
 74.º Paula Isabel Duarte Marcelino.
 75.º Carla Maria Oliveira Sousa Dias.
 76.º Teresa Isabel Dias Rodrigues Vieira.
 77.º Maria Madalena Martins Rato.
 78.º Luís Filipe Magalhães Sarmento.
 79.º Luís Fernando Laboreiro Henriques.
 80.º Olga Cristina Ramos Oliveira.
 81.º Margarida Alice Cocco Fonseca.
 82.º Isabel Cristina Campos Amaral Coelho.
 83.º Rui Manuel Castro Correia.
 84.º Nuno Alexandre Silva Pinto Teixeira.
 85.º Isabel Alexandra Bessa Lopes.
 86.º Ana Lúcia Pereira Costa Soares.
 87.º Maria Helena Barbosa Rodrigues Pinheiro.
 88.º Miguel Ângelo Veloso Mendes Vale.
 89.º Sónia Isabel Valério Verde Mata.
 90.º Lígia Maria Mendes Carneiro.
 91.º Helena Isabel Correia Candeias.
 92.º João Henrique Marques Gonçalves Marques.

3 — Considerado o número de vagas anunciadas no aviso de abertura do procedimento para concorrentes com vínculo à função pública, são admitidos ainda os seguintes candidatos, pela respectiva ordem de graduação:

Manuel João Simão Braz (graduado na 46.ª posição da lista geral de graduação).
 Maria Teresa Oliveira Campos Carmo Silva (graduada na 127.ª posição da lista geral de graduação).
 Manuel Francisco Fernandes (graduado na 144.ª posição da lista geral de graduação).

4 — Candidatos não admitidos ao curso de extensão universitária por não terem obtido graduação no número de vagas para auditores sem vínculo à função pública, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto, pela seguinte ordem de graduação:

93.º Cristina Maria Silva Lopes.
 94.º Rui Manuel Ferreira Cruz.
 95.º Maria Isabel Rocha Azevedo.
 96.º Maria Germinal Jerónimo Reis Sousa.
 97.º Maria Leonor Baptista Ferro Pereira.
 98.º Carla Cristina Baião Alves.
 99.º Inês Franco Oliveira Jardim Gouveia.
 100.º Maria João Andrade Godinho.
 101.º Joaquim Manuel Silva.
 102.º Cristina Maria Rodrigues Queirós.
 103.º Abel Godinho Paulo.
 104.º Mafalda Maria Laranjeira Paiva.
 105.º Liliana Maria Nunes Pegado.
 106.º Alda Cristina Sá Faustino.
 107.º Paulo Sérgio Silva Cunha.
 108.º Isabel Sofia Ramos Oliveira.
 109.º Luís Pedro Furtado André Alves.
 110.º Maria Glória Correia Brito.
 111.º Fedra Alexandra Ferreira Aires Santos.
 112.º Graça Cristina Araújo C. Vieira Saúde.
 113.º Catarina José Ferrão Portugal.
 114.º Margarida Rosa Molarinho Brito Simão.
 115.º Maria Cláudia Machado Silva Cunha.

116.º Francisco José Nunes Galvão Correia.
 117.º Ana Paula Fernandes R. Mendes Ventosa.
 118.º Ana Paula Ferreira Trindade Cruz Duarte.
 119.º Cláudia Eugénia Jorge Ferreira.
 120.º Jorge David Mores Rodrigues.
 121.º Maria José Sousa Vinagre Lopes.
 122.º Tânia Maria Silva Gírio Capeleiro.
 123.º Raquel Margarida Costa Rosa Santos.
 124.º Ana Isabel Cardoso Gomes Canhola.
 125.º José Manuel Fonseca Pinto Pires Reis.
 126.º Ana Lúcia Gameiro Jorge.
 127.º Maria Helena Claro Pinto Navarro.
 128.º Maria Purificação R. Santos Monteiro.
 129.º Serafim José Silva Fernandes Carneiro.
 130.º Ana Amélia Fernandes Morais Martins.
 131.º Maria Isabel Freitas Santos.
 132.º Paula Cristina Costa Martins.
 133.º Celeste Maria Leite Dias.
 134.º Fátima Rosário Clara Sousa.
 135.º Raquel Evelin Jesus Raposo Gameiro Alves.
 136.º Sónia Monteiro Sousa Gonçalves.
 137.º Carla Alexandra Correia Ginja.
 138.º Olga Cristina Marques Rocha Baptista.
 139.º Dalila David Coelho.
 140.º Carla Maria Catarino Rodrigues.
 141.º Eduardo Marques Fernandes.
 142.º Ana Cristina Rodrigues Brás.
 143.º Isabel Vieira Luís.
 144.º Maria Filipa Amado Garcia Rocha Torres.
 145.º Rosa Maria Rebelo Almeida.
 146.º Maria Manuel Botelho Martins Silva.
 147.º José António Correia Monteiro.
 148.º Sofia Adriana Carvalho Duarte.
 149.º Cláudia Sofia Martins M. Antunes Gata.
 150.º Nelson Manuel Reis Salvadorinho.
 151.º Fátima Isabel Gonçalves Marta.
 152.º José Carlos Pimenta Brás.
 153.º Elisabete Araújo Colela.
 154.º Margarida Maria Nunes Correia Pinto.
 155.º Marta Maria Lucas Pinheiro.

5 — Candidatos excluídos do procedimento de ingresso:

Aida Saudade Fernandes (a).
 Alberto Jesus Lopes Preto (a).
 Amélia Luísa Santos Ferreira Saraiva (a).
 Ana Isabel Almeida Veríssimo (a).
 Ana Isabel Belo Costa (a).
 Ana Manuela Almeida Pinto Campos Correia (a).
 Ana Maria Santos Brito Pinheiro (a).
 António Joaquim Angélico Choupina (a).
 António Jorge Potier Silva Pinto (a).
 António Manuel Silva Ferreira Simões (a).
 António Manuel Soares Videira (a).
 Benjamim Silva Rodrigues (a).
 Carlos Alberto Gonçalves Pires (a).
 Carlos Alberto Silva Varela Magalhães (a).
 Carlos Manuel Lisboa Moreira (a).
 Célia Jesus Nunes Leal (a).
 Edite Maria Silva Oliveira (a).
 Eduardo Manuel Simões Nunes (a).
 Elisa Maria Farinha Alves (a).
 Fernanda Luísa Almeida R. Gomes Machado (a).
 Fernando Ferreira Santos Cardoso (a).
 Fernando Jorge Marques Matos (a).
 Florbela Fernandes Araújo Costa Lage (a).
 Heloísa Bárbara Madeira e Madeira (a).
 Ivone Maria Vieira Xavier Botelho Antunes (a).
 João Miguel Alemão Gaspar Belo (a).
 José António Domingos Santos (a).
 José Luís Moura Ramos Vidal (a).
 José Paulo Pires Pereira (a).
 Luís Miguel Castro Duarte Vidal Saraiva (a).
 Luís Miguel Gonçalves Pinto (a).
 Maria Alice Martins Magalhães (a).
 Maria Alice Silva Rodrigues Almeida (a).
 Maria Elisabete Sá Andrade (a).
 Maria Graça Melo Moreira (a).
 Maria Helena Vilaes Ferreira (a).
 Maria Inês Salomão Nascimento (a).
 Maria Luísa Lourenço Ferreira (a).
 Maria Manuela Andrade Silva (a).
 Maria Rosário Barros Cunha Azevedo Lima (a).
 Maria Teresa Correia Pinto (a).
 Mariana Andreza Palma Valente (a).

Marta Maria Santos Mota Silva (a).
 Paulo Jorge Costa Pereira Ferreira (a).
 Paulo Jorge Tomé Padrão (a).
 Pedro Alexandre Coelho Veiga (a).
 Pedro Miguel Pereira Pinto (a).
 Rita Cristina Martins Gonçalves (a).
 Rosa Maria Cardoso Saraiva (a).
 Rui Manuel Garcia Valente (a).
 Sandra Regina Ribeiro Graça (a).
 Sandro Renato Oliveira Lopes Ferreira (a).
 Sara Cristina Andrade Rodrigues Santos (a).
 Silvina Matias Santos (a).
 Teresa Manuela Gomes Sobral Pontes (a).
 Teresa Margarida Bronze Pereira (a).
 Carla Alexandra Aires Sequeira (b).
 Luís Daniel Santos Nunes (b).

(a) Excluído do procedimento de ingresso nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

(b) Excluído do procedimento de ingresso por não comparência ao exame psicológico, apesar de regularmente convocado.

6 — Da exclusão cabe recurso, a interpor para o Ministro da Justiça, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

7 — Os candidatos admitidos ao curso de extensão universitária são avisados pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado da data do seu início por carta registada, com aviso de recepção, com antecedência não inferior a 15 dias.

19 de Outubro de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 19 042/98 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Outubro de 1998 do director-geral:

Licenciada Ana Margarida Jacob Moreira, adjunta do conservador na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra — transferida para a Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 19 043/98 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Outubro de 1998 do director-geral:

Licenciada Maria Teresa Magalhães Machado, conservadora da Conservatória do Registo Predial do Cartaxo — prorrogada a requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral pelo período de um ano, com efeitos a contar de 9 de Outubro de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 19 044/98 (2.ª série). — Por despachos de 8 de Outubro de 1998 da subdirectora-geral, por delegação:

Fernanda Maria David Pinto, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Mora — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
 Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto, escriturária da Conservatória do Registo Predial de Odivelas — nomeada segunda-ajudante da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Teresa Maria de Freitas Rodrigues Teixeira Santos, escriturária superior da Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços (2.º escalão, índice 225), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Declaração n.º 322/98 (2.ª série). — Declara-se que, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi convertida em definitiva e com efeitos a partir de 30 de Setembro de 1998 a nomeação em comissão de serviço do terceiro-oficial do Tribunal da Relação do Porto Maria José Correia Nunes Tomé. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

Declaração n.º 323/98 (2.ª série). — Declara-se que, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi convertida em definitiva e com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998 a nomeação em comissão de serviço da auxiliar de segurança do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa Ana Paula do Rosário Lopes. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

Declaração n.º 324/98 (2.ª série). — Declara-se que, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi convertida em definitiva e com efeitos a partir de 16 de Setembro de 1998 a nomeação em comissão de serviço do oficial porteiro da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa António Comprido Pica. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

Declaração n.º 325/98 (2.ª série). — Declara-se que, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi convertida em definitiva e com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998 a nomeação em comissão de serviço do auxiliar de segurança do Tribunal de Círculo e de Comarca de Vila do Conde Américo José Simões Arrochela. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

Despacho n.º 19 045/98 (2.ª série). — No uso da delegação de competências conferida pelo director-geral e por meus despachos de 9 de Outubro de 1998:

António Joaquim de Oliveira Martins, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 480) do Tribunal da Comarca de Benavente — autorizado a receber o abono de vencimento relativo às funções de escrivão de direito (escalão 1, índice 490) exercidas no mesmo Tribunal em regime de substituição no período de 23 de Maio a 14 de Setembro de 1998.

António José dos Santos Nunes de Almeida, escrivão de direito, interino (escalão 5, índice 450, de escrivão-adjunto) do Tribunal do Círculo de Coimbra — autorizado a receber o abono de vencimento relativo às funções de escrivão de direito (escalão 1, índice 490) exercidas no Tribunal da Comarca de Coimbra em regime de substituição no período de 24 de Junho a 14 de Setembro de 1998, aquando escrivão-adjunto do mesmo Tribunal.

Ernesto de Jesus Queijo dos Santos, escrivão-adjunto (escalão 1, índice 335) do Tribunal da Comarca de Coimbra — autorizado a receber o abono de vencimento relativo às funções de escrivão de direito (escalão 1, índice 480) exercidas no Tribunal da Comarca de Ansião em regime de substituição no dia 5 de Dezembro de 1997 e no período de 17 de Abril a 13 de Setembro de 1998 (abono correspondente ao escalão 1, índice 490), aquando escrivão-adjunto do mesmo Tribunal.

Fernanda do Céu Almeida de Castro Sequeira, escrivã-adjunta (escalão 3, índice 390) do Tribunal da Comarca de Mangualde — autorizada a receber o abono de vencimento relativo às funções de escrivã de direito (escalão 1, índice 490) exercidas no mesmo Tribunal em regime de substituição no período de 29 de Abril a 10 de Setembro de 1998.

13 de Outubro de 1998. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho n.º 19 046/98 (2.ª série). — No uso de delegação de competências conferida pelo director-geral, por meu despacho de 9 de Outubro de 1998:

José Domingos Ramalho Canhoto, escrivão de direito do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, escalão 3, índice 550 — autorizado a receber o vencimento relativo às funções de secretário judicial, escalão 1, índice 610, exercidas no mesmo Tribunal em regime de substituição no período de 15 a 31 de Julho de 1998.

14 de Outubro de 1998. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho n.º 19 047/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Outubro de 1998, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral dos Serviços Judiciários em 5 de Março de 1997 (*Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Julho de 1997), foi convertida em definitiva (escala 1, índice 260) a nomeação provisória do seguinte oficial de justiça:

Nuno Filipe Amaral Machado, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Arouca — com efeitos desde 22 de Setembro de 1998.

15 de Outubro de 1998. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho n.º 19 048/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Outubro de 1998, no âmbito do movimento dos oficiais de justiça do mês de Junho de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Setembro de 1998:

João Manuel Sobreiro de Campos Oliveira, nomeado provisoriamente escriturário judicial do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa — convertida em comissão de serviço esta nomeação, nos termos dos artigos 6.º, n.º 4, e 7.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

Despacho n.º 19 049/98 (2.ª série). — Por meus despachos de 9 de Outubro de 1998, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral dos Serviços Judiciários em 5 de Março de 1997 (*Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Julho de 1997), foram convertidas em definitivas (escala 1, índice 260) as nomeações provisórias dos seguintes oficiais de justiça:

José Carlos de Almeida Neves, técnico de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca do Funchal — com efeitos desde 22 de Setembro de 1998.

José Emanuel Guimarães Freitas, técnico de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público dos Juízos Criminais do Porto — com efeitos desde 22 de Agosto de 1998.

José Manuel Martins Ramos de Sá, escriturário judicial do Tribunal de Círculo e da Comarca de Santa Maria da Feira — com efeitos desde 22 de Setembro de 1998.

Leonor de Jesus Simão Roque Fernandes, escriturária judicial do Tribunal de Círculo de Sintra — com efeitos desde 22 de Setembro de 1998.

Lídia do Carmo Rocha Lemos de Freitas, escriturária judicial do Tribunal de Círculo e da Comarca de Oeiras — com efeitos desde 22 de Setembro de 1998.

Luís Filipe dos Santos Rodrigues, escriturário judicial do 12.º Juízo Cível de Lisboa — com efeitos desde 22 de Setembro de 1998.

Luís Miguel Cruz Antas, técnico de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — com efeitos desde 22 de Setembro de 1998.

Manuel José Regueira Lomba, escriturário judicial do Tribunal de Círculo e de Comarca de Torres Vedras — com efeitos desde 22 de Setembro de 1998.

Marcelo de Barros Viana Maçarico, técnico de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — com efeitos desde 22 de Setembro de 1998.

Mariana da Conceição Barradas Rodrigues da Silva Teixeira, técnica de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal de Montemor-o-Novo — com efeitos desde 15 de Setembro de 1998.

Mário Fernando de Carvalho Lopes, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira — com efeitos desde 22 de Setembro de 1998.

Paulo Simão Bessa Vieira, escriturário judicial do Tribunal de Círculo e de Comarca de Torres Vedras — com efeitos desde 22 de Setembro de 1998.

Pedro Manuel Mendes Rodrigues, escriturário judicial do 12.º Juízo Cível de Lisboa — com efeitos desde 22 de Setembro de 1998.

Rafael Adriano de Ornelas Candelária, escriturário judicial do Tribunal da Comarca do Funchal — com efeitos desde 22 de Setembro de 1998.

Rosália Cristina Cardante Quindera Velez, técnica de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Setúbal — com efeitos desde 8 de Setembro de 1998.

Rui Vasco Guerreiro de Oliveira, escriturário judicial das 9.º e 10.º Varas Criminais de Lisboa — com efeitos desde 22 de Setembro de 1998.

Sandra Carmen de Moraes David Francisco, escriturária judicial do Tribunal de Círculo e de Comarca de Oeiras — com efeitos desde 22 de Setembro de 1998.

Sérgio José Rodrigues da Silva, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira — com efeitos desde 22 de Setembro de 1998.

15 de Outubro de 1998. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho n.º 19 050/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Setembro de 1998:

Andreia de Fátima Dias Moniz, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão — nomeada em comissão de serviço para o 2.º Juízo Cível de Lisboa, com efeitos a 1 de Outubro de 1998, sendo declarado vago o lugar de origem.

16 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 19 051/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 30 de Setembro de 1998:

Jaime João da Silva Branco dos Santos, primeiro-oficial — nomeado em regime de substituição para exercer as funções de chefe de secção no Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus, com efeitos a 30 de Setembro de 1998, durante o período improrrogável de seis meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

Despacho (extracto) n.º 19 052/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 23 de Setembro de 1998:

Isabel Maria Abrantes Simões Raposo Martins, auxiliar administrativa, escala 4, índice 140, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — transferida, após prévia anuência para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, ficando desvinculada do lugar anterior a partir da data da aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

Despacho (extracto) n.º 19 053/98 (2.ª série). — Por despachos do director-geral dos Serviços Prisionais de 24 de Junho de 1998:

Carolina Nobre dos Santos Marques, contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo — nomeada definitivamente para o lugar de fiel de armazém, escala 1, índice 125, do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral, sendo rescindido o contrato a partir da data da posse.

Dina da Silva Carvalho Vieira, contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo — nomeada definitivamente para o lugar de fiel de armazém, escala 1, índice 125, do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral, sendo rescindido o contrato a partir da data da posse.

Maria da Conceição Penhasco Costa Lourinho, contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo — nomeada definitivamente para o lugar de fiel de armazém, escala 1, índice 125, do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral, sendo rescindido o contrato a partir da data da posse.

Rosinda Maria Colaço Rodrigues, contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo — nomeada definitivamente para o lugar de fiel de armazém, escala 1, índice 125, do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral, sendo rescindido o contrato a partir da data da posse.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1998.)

16 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

Despacho (extracto) n.º 19 054/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 1 de Outubro de 1998:

Revogado o despacho de 17 de Junho de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 12 de Agosto de 1998, referente à nomeação, em regime de substituição da chefe de secção Anabela Fernandes Lopes Reinas Caldeira, para exercer funções de chefe de repartição.

19 de Outubro de 1998. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Aviso n.º 17 215/98 (2.ª série). — *Concurso n.º 2/98 — concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica principal — lista de classificação final.* — Faz-se público que o júri do concurso acima indicado, cujo aviso de abertura foi publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 27 de Julho de 1998, elaborou a lista de classificação final, a qual se encontra afixada no Instituto de Medicina Legal de Coimbra, onde pode ser consultada.

16 de Outubro de 1998. — O Secretário, *Fernando Monteiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Inspeção-Geral das Actividades Económicas

Aviso n.º 17 216/98 (2.ª série). — *Lista de classificação final.* — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 12 de Novembro de 1996, e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 296, de 23 de Dezembro de 1996. A acta foi homologada em 23 de Setembro de 1998, pelo inspector-geral das Actividades Económicas.

Candidatos aprovados:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Maria Albertina Antunes Valério	16,25
2.º Maria de Lurdes da Conceição Silva Pereira	14,18
3.º Felisbela Rodrigues Marques	14,15
4.º Maria Fernanda Laranjeira Barros da Silva Costa	14,07
5.º Alcina dos Santos Carvalho Cunha	13,30
6.º Telma Maria Guerreiro Leitão de Carvalho	12,92
7.º Maria Eulália Coelho Afonso Freixo	12,65
8.º Maria Eugénia Afonso Martins	12,62
9.º Maria Eugénia Garnel Lopes dos Santos	12,48
10.º Luísa Maria dos Santos Correia de Carvalho	12,37
11.º Rosa Maria de Sousa	12,28
12.º Carla Rita Martins Rios	12,17

Candidatos excluídos:

Por falta de comparência à prova escrita de conhecimentos gerais (1.ª fase):

Alcina da Fonseca Ussemame Pires Corrente.
 Alexandrina Maria Rebimba Maximino.
 Amélia da Encarnação da Silva Gomes Pereira.
 Ana Cristina Mateus Ferreira da Silva Uva Jacinto.
 Ana Cristina Napoleão Franco Paredes.
 Ana Isabel Ambrósio José.
 Ana Maria Aniceto Farinha Martins.
 Ana Maria Lomba da Guia Ferreira.
 Ana Maria Neves Moreira.
 Ana Maria Vinhas Massas Brito.
 Ana Paula Bento Alves.
 Ana Paula Jorge Ferreira.
 Ana Paula Serra Santana.
 Anabela da Cunha Valença Pires.
 Anabela Fernandes Marques Correia.
 Anabela Maria Luís Cordeiro.
 Anabela Marques Victorino da Silva.
 Anabela Pereira de Sousa.
 Ângela Maria Nascimento dos Santos Sousa.
 Ângela Patrícia Filipe Ferreira.
 António Alexandre Soares Araújo.
 António Manuel Rosário Ferreira.
 Balbina Rosa Craveiro Antunes Torres.
 Carminda Baganha da Costa Jácomo.
 Catarina Alexandra Pereira de Carvalho da Costa.
 Célia Maria dos Santos Sacramento Guerreiro.
 Cristina Isabel Galandim Caeiro.
 Cristina Manuela Henriques Simões de Matos.
 Deolinda Maria Saraiva Bento Parreira Ribeiro.
 Deusa Linda Lopes Gomes.
 Dina Maria dos Santos Ricardo.
 Donzília Margarida Ramalho Francisco Alves.
 Edite Maria Ribeiro Leitão Teixeira.
 Elisabete Maria Machado de Azevedo Lopes.
 Elsa Cristina Rodrigues Vieira.
 Elsa Maria Martins Pereira.
 Ermelinda Maria Manuela Duarte de Carvalho Vaz.
 Eugénia Maria Cardoso de Almeida Baptista Aires.
 Fernando José Pinheiro de Araújo.
 Francisco Cândido Nunes Silvério.
 Francisco José Alves Machado.

Glória da Conceição Gomes dos Santos Ordonho.
 Graça Maria Brandão Araújo.
 Helena Rosa Rufino Vitória.
 Ilda Maria Pequito dos Santos Bacalhau Ramalho.
 Irene Cristina da Silva Machado Viegas.
 Irene Maria Pereira Caldas de Pinho.
 Iria Ferreira de Sousa.
 Isabel Cristina Mota Oliveira.
 Isabel Maria da Costa Lomba.
 Isabel Ralo Branco Xavier.
 João Mário Ribeiro dos Santos.
 Joaquim Eduardo Santos Costa.
 Jorge Manuel da Silva Alves.
 José Alberto da Conceição Cerqueira.
 José Joaquim Pereira da Costa.
 Laurinda Cabral da Silva Fernandes.
 Lígia Maria Andrade Carvalheira.
 Lina Maria Mendes Carvalheira Brito.
 Lúcia do Rosário Soares Estêvão Claro.
 Luísa da Conceição Cesteiro Félix.
 Luísa Maria Alves Guerreiro.
 Manuel Xavier Bóia Nobre.
 Maria Adelaide Carmo de Sousa Conde.
 Maria Adelaide das Neves Gonçalves Costa.
 Maria Adelina de Santo António Valadas.
 Maria Alice Rumor Tavóra Barreto.
 Maria Amélia Oliveira Miguel Ferreira.
 Maria Aurélia Machado Pereira.
 Maria Bárbara Veiga Zabumba.
 Maria Carolina Barroso Mendes Almeida.
 Maria Celeste de Sousa Soares Pimenta.
 Maria da Conceição Dias de Sousa.
 Maria da Conceição Guedes Ferreira.
 Maria da Conceição dos Ramos Barbas Almeida.
 Maria da Conceição Vieira da Silva Pereira.
 Maria Elisa Romeiro Chinita Contreiras.
 Maria Elizabete Gromicho Serol.
 Maria Elisabete Manso Poderoso Costa.
 Maria de Fátima Madureira do Couto Alves.
 Maria Felicidade Rosado Rebola.
 Maria Fernanda de Jesus Acúrcio.
 Maria Fernanda da Silva Correia.
 Maria da Glória Ferreira Antunes.
 Maria Guilhermina Mesquita Barbosa.
 Maria Helena Barata Almeida Flor.
 Maria Helena Bento Narciso Rodrigues.
 Maria Helena da Silva Sousa dos Santos.
 Maria Irene Ferrão Chalana.
 Maria Irene de Jesus Pereira de Carvalho.
 Maria Isabel Praça de Almeida Gaspar.
 Maria Isabel Vidal Pereira Varagilal.
 Maria João Ferreira Faustino Pereira da Silva Paulo.
 Maria José Carvalho de Sousa.
 Maria José Martins da Silva Anselmo.
 Maria José Rodrigues Carvalho Calha.
 Maria Lucília Ribeiro Delgado Catrola.
 Maria Ludovina Nanitas da Silva Maranga.
 Maria Luísa Góis da Silva Lebre da Cruz.
 Maria Luísa Leote Silva Baptista.
 Maria Madalena Antunes Tomás Dias.
 Maria Madalena da Silva Simões Nunes.
 Maria Manuel da Silva Conceição Cordeiro.
 Maria Manuel Simons Barreiros.
 Maria Manuela Leal Batista da Fonseca.
 Maria Manuela Ribeiro de Sousa.
 Maria Manuela da Silva Mateus.
 Maria Marieta de Almeida Sancho.
 Maria Otilia Alves de Almeida Quaresma.
 Maria Palmira Morgado de Matos.
 Maria da Piedade da Rocha Araújo da Costa Dias.
 Maria Rosa Gonçalves Ribeiro.
 Maria Rosalina Domingues Pires.
 Maria do Rosário Palminhas Rebotim.
 Maria Salomé Florêncio Pouseiro.
 Maria Sameiro Carvalho da Silva.
 Maria do Sameiro Gomes de Faria.
 Maria Teresa Dias Pereira Gomes Bento.
 Maria Teresa Pedrosa.
 Maria da Trindade Teodoro dos Reis.
 Maria Violante Bispo Ermitão Coxixo.
 Marília Fernandes Gonçalves.
 Mário José Tinoco Tomé.
 Olívia de Jesus Sousa Pires.
 Paula Alexandra Barbosa Coelho Almeida Leite.

Paula Maria Maravilhas Soares de Carvalho.
 Paulette Micaela Oliveira da Silva.
 Raquel Maria de Matos Gomes.
 Raquel de Mendonça Pedro Neto Bastos.
 Raul Eduardo Rocha de Sousa.
 Rosa Maria Lisboa Oliveira Machado.
 Rosa Maria das Neves Louro Cordeiro.
 Sara Cristina dos Santos Alves.
 Sérgio Araújo da Cunha.
 Sílvia Esteves de Oliveira Beites.
 Silvina Maria Serol Barroso Pinto.
 Sónia Maria Alves Vieira de Figueiredo.
 Susana Maria dos Santos Rego e Sousa.
 Suzete Maria Monteiro Cinos Farizo.
 Teresa Maria Monteiro.
 Teresa de Sousa Alcobia Quintanilha.
 Virgílio César da Conceição Rodera.

Por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova escrita de conhecimentos gerais, conforme o n.º 10.1 do aviso de abertura:

Albina Duarte dos Santos.
 Ana Angelina Garcia Henriques de Sousa Castro.
 Ana Bela Monteiro Bouça.
 Ana Isabel Almeida Guerreiro Marques.
 Ana Paula Guiomar de Oliveira Firmo Carvalho.
 Anabela de Fátima Carreiro Pitta da Graça Chaves.
 Anabela Romão Lopes Pato Carvalho.
 Arminda Matilde Simões.
 Carla Margarida Rodrigues dos Anjos Palmeiro Duarte.
 Cláudia Maria Pereira de Oliveira Costa.
 Deolinda do Carmo Romeiro Silva Monteiro Nunes.
 Edite Maria Simões Martins.
 Elsa Maria Fidalgo dos Reis Osório.
 Fernanda Maria Ribeiro Casal Gonçalves.
 Fernando Alves Machado.
 Francisco Nogueira Teixeira.
 Gaudiosa Marques de Azevedo Lamas.
 Joaquina da Ascensão Duro Figueiredo Caldeneiro.
 José Maria Apolinário Cabral de Quadros.
 Leonilde Serra Saraiva Rodrigues.
 Manuela Ilda Chalana Mataloto Carvalhal Pirraça.
 Margarida da Conceição Padre Eterno Giga.
 Margarida Honório da Silveira.
 Maria Alda da Fonseca de Jesus.
 Maria Celeste Zorro Caneca Fradinho.
 Maria da Conceição Almeida Oliveira Barbosa.
 Maria da Conceição Correia Almeida.
 Maria da Conceição Ferreira de Sousa.
 Maria Emília Alvaro Lobato.
 Maria Eugénia Rodrigues Tavares.
 Maria de Fátima Mira Porta Nova Gomes.
 Maria Isabel Rocha Pinho Carvalhas Morujão.
 Maria de Lurdes de Figueiredo Rodrigues Morgado.
 Maria da Luz Lobato Lajeira.
 Maria dos Prazeres Guerreiro de Brito Correia.
 Maria Violante Pedro Rodrigues Vieira.
 Mário João Pereira da Silva.
 Olga Maria da Rocha Paiva Cirino.
 Rosa de Jesus David.
 Rosa de Lourdes Farto da Conceição Servo e Serras.
 Sandra Maria Fontes Rodrigues.
 Serafina Duarte Pereira dos Santos e Cruz.
 Teresa Maria Fernandes da Costa.
 Zulmira de Jesus Vieira.

Por falta de comparência à prova escrita de conhecimentos específicos (2.ª fase):

Amida Ussene Gandá.
 Ana Cristina Neto Coelho.
 Anabela Benedito de Almeida Gonçalves.
 Beatriz Maria Marques Constantino Oliveira.
 Bela Aurora Ah Lima.
 Cecília Maria Alves Lopes Mendes Jorge.
 Cesaltina Filipe Correia Pedra.
 Edite Lurdes Dias Amorim Lima.
 Elsa Cristina Varela Ferro.
 Felisbela Moreira Grilo Farinha.
 Graça Maria Pereira da Silva Ferreira.
 Isabel Cristina Pereira Marques Barata Pinto.
 Jorge Gomes Pereira.
 Judite da Silva Alves dos Santos.
 Leonor da Conceição Ferreira.

Luísa Maria Chainho.
 Maria Armandina Miranda Martins.
 Maria Augusta da Costa Gomes Neto.
 Maria Célia Machado Ferreira da Costa.
 Maria Eugénia Rodrigues de Sousa Machado Costa.
 Maria de Fátima Gonçalves Dias.
 Maria Felizarda Barrocas Estêvão Lourenço.
 Maria Fernanda Nunes da Silva André.
 Maria Francisca Mira Limpo.
 Maria Helena de Sousa Portela Afonso.
 Maria Isabel Soares de Castro Marques.
 Maria de Lourdes de Sousa Barreto Borges Lourenço.
 Maria Ludovina Ferreira de Carvalho.
 Maria Madalena Gomes da Silva Fernandes.
 Maria Madalena Loureiro das Neves Paixão Marques.
 Maria Manuel Cardoso Vieira dos Santos.
 Maria Manuela Vieira Sampaio Afonso Moreira.
 Raul Eduardo Dias da Silva Miranda Marques.
 Rosa Maria Costa Pinto de Oliveira.
 Rosa Maria Cristiano dos Santos.
 Silvina Lima dos Remédios Guerreiro Murteira dos Santos.
 Tomás Manuel Ferreira Lopes.

Por falta de comparência à entrevista profissional de selecção (3.ª fase):

Carla Cristina Melancia Ludovino Fialho.
 Jofre Eduardo Lérias Pé de Ouro.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de oito dias úteis a contar da data da sua publicação, nos termos estabelecidos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

23 de Setembro de 1998. — A 1.ª Vogal Efectiva, na substituição da Presidente do Júri, *Maria Adelina Zapico da Fonseca*.

Instituto Português da Qualidade

Despacho n.º 19 055/98 (2.ª série). — *Cláusula de salvaguarda — recipientes sob pressão simples.* — A Directiva n.º 87/404/CEE, do Conselho, de 25 de Junho de 1987, relativa à harmonização das legislações dos Estados membros respeitantes aos recipientes sob pressão simples, prevê, no seu artigo 7.º, que um Estado membro, por razões de segurança, proíba a colocação no mercado ou levante obstáculos à livre circulação de um produto não conforme com a mesma.

Nestes termos, o Estado finlandês ordenou a retirada do mercado de um determinado recipiente, por não conformidade com os requisitos essenciais previstos na Directiva n.º 87/404/CEE.

Após consulta das partes interessadas, e obtido parecer de um perito independente, a Comissão, por parecer de 4 de Junho de 1998, considerou a medida acima mencionada justificada, e como não conformes com o disposto no último parágrafo do n.º 2 e o primeiro parágrafo do n.º 3.2 do anexo I da Directiva n.º 87/404/CEE, os produtos examinados pelas autoridades finlandesas, sendo tal inconformidade atribuível à concepção do produto.

O Decreto-Lei n.º 103/92, de 30 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 139/95, de 14 de Junho, que procedeu à transposição da Directiva n.º 87/404/CEE para o direito nacional, permite adoptar as medidas necessárias em situações de não conformidade dos recipientes com as condições de segurança exigidas.

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 103/92, de 30 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 139/95, de 14 de Junho, determino o seguinte:

1 — Deve ser retirado do mercado nacional, por não conforme com as exigências essenciais de segurança previstas no anexo I da Portaria n.º 770/92, de 7 de Agosto, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 103/92, de 30 de Maio, o seguinte produto:

Descrição — reservatório de ar;
 Modelo — 047;
 Pressão — 8 bar;
 Capacidade — 25 litros;
 Fabricante — La Nuova Solders n.c.

14 de Outubro de 1998. — O Presidente, *Cândido dos Santos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado das Pescas

Rectificação n.º 2285/98. — No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 16 de Outubro de 1998, a p. 14 570, foram publicados vários despachos do Secretário de Estado das Pescas, em que dois contêm incorrecções. Assim, no despacho n.º 17 891/98, onde se lê «coordenadora do meu Gabinete, a partir» deve ler-se «coordenadora do meu Gabinete de Apoio, a partir».

No despacho n.º 17 893/98, onde se lê «quadro da Secretaria do Ministério» deve ler-se «quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério».

20 de Outubro de 1998. — Pelo Chefe do Gabinete, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção-Geral das Florestas

Despacho n.º 19 056/98 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Maio de 1998 do director-geral das Florestas, considerado tacitamente visado pelo Tribunal de Contas:

Alda Maria Salvador da Cunha Dias — nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, terceiro-oficial do quadro do ex-Instituto Florestal, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 81-A/96.

7 de Outubro de 1998. — Pelo Director de Serviços, *José Manuel Pereira*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Aviso n.º 17 217/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º, por força do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada a lista de classificação final da candidata ao concurso destinado ao preenchimento do lugar de director de serviços de Administração, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 2 de Julho de 1998, homologada por despacho de 14 de Outubro de 1998 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, a qual poderá ser consultada durante as horas normais de expediente na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, em Mirandela.

Da homologação cabe recurso, a interpor, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, no prazo de oito dias, respeitada a dilação de três dias, contados nos termos do citado diploma.

16 de Outubro de 1998. — O Presidente do Júri, *Américo Pereira Barroso*.

Despacho n.º 19 057/98 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 1998 do subdirector regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Luísa Maria de Morais Machado Carqueja, contratada em regime de contrato administrativo de provimento a exercer funções como estagiária nesta Direcção Regional — autorizada a rescisão do contrato a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1998. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Américo Pereira Barroso*.

Despacho n.º 19 058/98 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Junho de 1998 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Teresa Manuela Teixeira Ribeiro, Joaquim Gaspar Gonçalves e João Afonso Pires — contratados em regime de contrato administrativo de provimento para exercerem funções nesta Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes como estagiários para posterior ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (São

devidos emolumentos. Visto do Tribunal de Contas em 15 de Setembro de 1998.)

14 de Outubro de 1998. — Pelo Director Regional, *Américo Pereira Barroso*.

Despacho n.º 19 059/98 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Julho de 1998 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Henrique Manuel Mesquita Pinto — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções nesta Direcção Regional com a categoria de trabalhador rural, com efeitos a partir de 1 de Setembro, terminando a 14 de Setembro de 1998.

Octávio Jorge Cardoso Braz — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções nesta Direcção Regional com a categoria de trabalhador rural, com efeitos a partir de 1 de Setembro, terminando a 30 de Outubro de 1998.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1998. — Pelo Director Regional, *Américo Pereira Barroso*.

Despacho n.º 19 060/98 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Outubro de 1998 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Jorge Manuel Serras de Carvalho Rocha, contratado em regime de contrato administrativo de provimento a exercer funções como estagiário nesta Direcção Regional — autorizada a rescisão do contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1998. — Pelo Director Regional, *Américo Pereira Barroso*.

Despacho n.º 19 061/98 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Outubro de 1998 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

Domingos Alfredo Fernandes Amaro, assessor principal da carreira de engenheiro a exercer funções, em comissão de serviço, de subdirector regional — autorizada a exoneração do cargo, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 30 de Setembro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 1998. — Pelo Director Regional, *Américo Pereira Barroso*.

Despacho n.º 19 062/98 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Maio de 1998 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Irene Maria Mateus Fernandes, Maria de Lurdes Morais Pires Serralheiro, Isabel Maria Raposo Igreja, Maria de Fátima Paradela Portugal, Maria de Lurdes Camelo, Maria Lúcia Couto Sousa Salgado, João Salgado Castro, Isilda Rosa João Alonso, Irene Fátima Raposo Ortega, Maria Isabel Miguel Gonçalves, Alcina Gomes Cunha Escoval, Áurea Madalena Lopes Santos, Maria Adelaide Saraiva Melhorado Reininho, Maria Suzete Proença Rodrigues Ferreira, Celeste Céu Flor Guerra Direito Jerónimo, Fátima Fernanda Campos Manso Gonçalves, Maria Celeste Ferreira Morais, Preciosa Manuela Santos e Maria do Carmo Valpradinhos Lino, contratados em regime de contrato de trabalho a termo certo — nomeados definitivamente, precedendo concurso, auxiliares de manutenção da carreira de auxiliar de manutenção do quadro de pessoal desta Direcção Regional, considerando-se exonerados das anteriores funções a partir da data da posse no novo lugar. (Declarados conforme pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1998. São devidos emolumentos.)

16 de Outubro de 1998. — Pelo Director Regional, *Américo Pereira Barroso*.

Rectificação n.º 2286/98. — Por ter havido lapso na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 22 de Setembro de 1998, a p. 13 537, despacho n.º 16 619/98, relativamente à nomeação dos técnicos auxiliares de 2.ª classe, rectifica-se que onde se lê «Declarados conforme pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1998.» deve ler-se «Declarados conforme pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1998.» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1998. — Pelo Director Regional, *Américo Pereira Barroso*.

Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente

Despacho (extracto) n.º 19 063/98 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Agosto de 1998 do presidente do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente:

Maria Luísa Caldeira de Freitas Santos, contratada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, para exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe — integrada, após prévia aprovação em concurso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de jurista, escalão 1, índice 380, integração que, por ausência até ao momento de aprovação do quadro do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, se opera em situação de nomeação definitiva em mapas que deverão integrar o referido quadro, considerando-se rescindido o respectivo contrato na data da posse. (Declaração de conformidade homologada em sessão diária de visto de 8 de Outubro de 1998. São devidos emolumentos.)

19 de Outubro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *João Saraiva*.

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho (extracto) n.º 19 064/98 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 23 de Junho de 1998:

Victor Manuel Martins Isidoro, Carla Teresa Marcelino Rodrigues, Mário Pedro Anselmo Garcia, Maria Emanuel de Vasconcelos Franco Nuncio Cecílio, Zélia do Carmo Faria dos Santos Martins Grilo, Henrique Manuel dos Santos Vicente e Paulo Renato Correia de Almeida Marques — nomeados técnicos superiores de 2.ª classe da carreira de economista, escalão 1, índice 380. (Declaração de conformidade do Tribunal de Contas de 2 de Outubro de 1998.)

22 de Outubro de 1998. — O Vogal, *Licínio Agostinho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 065/98 (2.ª série). — Exonero, a seu pedido, o Doutor Diogo Freitas do Amaral do cargo de presidente da Comissão de Reconhecimento de Graus Estrangeiros, a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/97, de 18 de Agosto.

O Prof. Doutor Freitas do Amaral exerceu o seu mandato de forma exemplar, pelo que, no reconhecimento dos serviços prestados ao País, lhe concede público louvor.

Nomeio, em sua substituição, o Doutor Alberto Manuel Sampaio de Castro Amaral presidente da Comissão de Reconhecimento de Graus Estrangeiros, que é exonerado do cargo de vogal da mesma Comissão.

Este despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

15 de Outubro de 1998. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

Louvor n.º 423/98. — Concluída a EXPO 98, e com ela um evento que projectou o nome de Portugal no mundo e do povo que a realizou, pela capacidade de organização demonstrada, é também tempo de reconhecer que foi possível ao Ministério da Educação «levar a bom porto» a tarefa a que meteu ombros de permitir que os jovens em idade escolar pudessem visitar a exposição e com ela beneficiar em termos educativos de um olhar sobre outros povos, culturas, ciência e tecnologia, sem esquecer que o lema da exposição — a preservação dos oceanos — a eles era especialmente dirigida.

A tarefa foi realizada de forma discreta, mas extremamente eficaz e absolutamente exemplar, sendo de notar a ausência de qualquer incidente ao longo de todo o período de funcionamento.

Desta forma, aprez-me registar, louvar e trazer a conhecimento público o elevado grau de profissionalismo, a responsabilidade individual e colectiva, a compreensão das dificuldades e o esforço na sua superação que se concretizou, numa dedicação incondicional, da equipa que no meu Gabinete coordenou o Plano EXPO 98, e que seguidamente se elenca, e que são por esse motivo objecto de público reconhecimento:

Maria de Lourdes Meira Alves da Silva Neto, que coordenou; Augusto Martins de Almeida.

Carlos Manuel Mendes Fernandes.
José Eduardo Relvas de Melo Ramalho.
Jorge Manuel Fraga de Mendonça.
Manuel Dimas e Silva Cordeiro.
Maria João Patrício Fernandes Vaz.
Maria José Fialho Garção Tavares da Matta.

15 de Outubro de 1998. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária José Loureiro Botas

Louvor n.º 424/98. — Ao professor Alcides Rocha dos Santos Neves, cujas qualidades de alto sentido de responsabilidade, de empenho, de capacidade de trabalho e de elevado espírito humanista, que, ao longo dos anos, partilhou com todos os que tiveram o privilégio de usufruir do seu convívio e do seu saber, aprez-me conferir público louvor.

14 de Outubro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *César Manuel Nogueira Madaleno Galocha*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 19 066/98 (2.ª série). — Os critérios de selecção de doentes com esclerose múltipla que poderão beneficiar da terapêutica com o Interferão Beta, as normas de utilização e o acompanhamento do respectivo tratamento encontram-se definidos num relatório elaborado em Setembro de 1995 pela Comissão para a Normalização de Utilização do Interferão, que entretanto foi divulgado aos hospitais, à Ordem dos Médicos, à Ordem dos Farmacêuticos e à Associação Portuguesa dos Farmacêuticos Hospitalares.

Actualmente, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2309/93, do Conselho, de 22 de Julho, encontram-se autorizadas as seguintes especialidades farmacêuticas com Interferão Beta, com uma autorização de introdução no mercado (AIM) válida em toda a União Europeia:

Nome comercial/princípio activo	Data de autorização concedida pela Comissão Europeia	Detentora de AIM
Betaferon (interferão beta 1-b)	21-11-96	Schering, AG (Alemanha).
Avonex (interferão beta 1-a) . . .	27-8-97	Biogen, S. A.
Rebif (interferão beta 1-a) . . .	4-5-98	Ares Serono (Europa), Ltd.

Aquelas especialidades farmacêuticas são medicamentos que permitem retardar a evolução da doença, possibilitando um aumento da esperança de vida e uma melhoria da qualidade de vida. Pelas características patológicas da doença a que se destinam, pelo seu grau de eficácia e perfil de segurança, deverão ser administrados sob estreita vigilância médica.

Curial se torna, pois, estabelecer as condições de fornecimento e utilização do Interferão Beta, bem como definir as entidades a quem compete assumir os respectivos encargos financeiros pelo tratamento.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, e nos artigos 4.º, n.º 1, alínea *d*), e 8.º do Decreto-Lei n.º 209/94, de 6 de Agosto, e tendo presentes as condições constantes das autorizações de introdução no mercado destes medicamentos concedidas pela Comissão Europeia, conforme disposto no artigo 67.º do Regulamento (CEE) n.º 2309/93, de 22 de Julho, e o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, determino:

1 — As especialidades farmacêuticas com Interferão Beta, Betaferon, Avonex e Rebif, destinadas ao tratamento de doentes com esclerose múltipla, são comparticipadas pelo escalão A, previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, observadas as especificações constantes dos números seguintes.

2 — Estes medicamentos apenas podem ser prescritos por médicos neurologistas nos respectivos serviços especializados dos hospitais inte-

grados no Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente serviços de neurologia, devendo da receita médica constar referência explícita ao presente despacho.

3 — A prescrição e a avaliação da utilização destes medicamentos deve obedecer às recomendações elaboradas pela Comissão para a Normalização da Utilização do Interferão.

4 — A dispensa destes medicamentos é efectuada exclusivamente através dos serviços farmacêuticos dos hospitais.

5 — Os encargos decorrentes do fornecimento destes medicamentos são da responsabilidade das seguintes entidades:

- a) Em regime de internamento, dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde, durante o período em que os doentes aí se encontram internados, sem prejuízo da aplicação do disposto na Portaria n.º 348-B/98, de 18 de Junho;
- b) Em regime ambulatorio, da administração regional de saúde da área de residência do doente, salvo se a responsabilidade pelos encargos couber, legal ou contratualmente, a qualquer subsistema de saúde, empresa seguradora ou outra entidade pública ou privada.

6 — É revogado o despacho n.º 10 414/97, de 16 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 4 de Novembro de 1997.

8 de Outubro de 1998. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Direcção-Geral da Saúde

Administração Regional de Saúde do Algarve

Aviso n.º 17 218/98 (2.ª série). — *Concurso n.º 14/98 — concurso externo de âmbito sub-regional para provimento de três lugares de assistente hospitalar de pediatria.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 27.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 3 de Setembro de 1998 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, se encontra aberto concurso externo para preenchimento de três lugares vagos na categoria de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal dos Centros de Saúde de Albufeira, Tavira e Lagos da Sub-Região de Saúde de Faro, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, distribuído em 12 de Junho de 1997.

2 — O concurso é externo, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam ou não vinculados à função pública.

2.1 — Prazo de validade — o concurso é aberto para os lugares correspondentes às quotas atribuídas.

3 — Descongelamento — os lugares referidos foram objecto de descongelamento pelo despacho conjunto n.º 120/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 10 de Fevereiro de 1998, despacho da Ministra da Saúde de 24 de Junho de 1998.

4 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, informou não haver pessoal excedente ou subutilizado para os lugares agora postos a concurso.

5 — Os médicos a prover poderão vir a prestar não só serviço nos Centros de Saúde de Albufeira, Tavira e Lagos, mas também em outros centros de saúde integrados nas unidades funcionais respectivas, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — O regime de trabalho poderá ser desenvolvido com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, sendo o vencimento o constante do Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

7 — Prazo de validade — o prazo do concurso esgota-se com o preenchimento das vagas.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

8.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de pediatria médica ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, remetido pelo correio, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

9.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado, se for o caso;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de pediatria ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública, se for caso disso;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- g) Certificado do registo criminal.

12 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), e), f) e g) do n.º 11 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

12.1 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos na alínea a) do n.º 11 implica a não admissão ao concurso.

12.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção VI do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Victor Manuel dos Santos Cardoso Gameiro, assistente graduado da carreira médica hospitalar, área de pediatria, dos Serviços da Sub-Região de Saúde de Faro.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Dulce Marques Serrano, assistente graduada de pediatria do Hospital Distrital de Portimão.

Dr.ª Teresa Maria Marques Silva Salema, assistente hospitalar de pediatria do Hospital Distrital de Portimão.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Manuel Andrade Rodrigues Batalau, chefe de serviço de pediatria do Hospital Distrital de Portimão.
Dr. Horácio das Dores Ramos Paulino, assistente graduado de pediatria do Hospital Distrital de Portimão.

16 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

18 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *José C. Correia Martins*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Instituto dos Resíduos

Despacho (extracto) n.º 19 067/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 1998 do presidente do Instituto dos Resíduos, obtida a concordância do director-geral do Gabinete de Relações Económicas Internacionais:

Maria Filomena dos Santos Patraquim Oliveira do Rosário, chefe de secção, escalão 3, índice 350 — transita para idêntico lugar do quadro do Instituto dos Resíduos, com efeitos a 1 de Outubro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 1998. — O Presidente, *A. Lobato de Faria*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Aviso (extracto) n.º 17 219/98 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Cultura de 6 de Outubro de 1998:

Carlos Guerreiro de Alexandre Ferreira, encadernador principal do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano, com efeitos a 29 de Setembro de 1998, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 1998. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 19 068/98 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 1998 do presidente deste Instituto:

Armando Nuno Saraiva Valente-Perfeito Canelhas, técnico superior de 1.ª classe da carreira de arquitecto do quadro de pessoal da Direcção Regional de Évora deste Instituto — nomeado, após concurso, técnico superior principal do mesmo quadro e carreira, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, mantendo-se em regime de gestão corrente como chefe de divisão na mesma Direcção Regional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

Despacho (extracto) n.º 19 069/98 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Julho de 1998 do presidente deste Instituto:

Maria Fernanda Argêncio Xavier, contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada definitivamente, após concurso, terceiro-oficial do quadro de pessoal deste Instituto, em lugar criado a extinguir quando vagar, ficando posicionada no escalão 1, índice 180. (Declarado conforme. Homologação em sessão diária de visto de 6 de Outubro de 1998 do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

20 de Outubro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

Despacho (extracto) n.º 19 070/98 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 1998 do presidente deste Instituto:

Alexandre Viana Rodrigues, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal da Direcção Regional do Porto deste Instituto — nomeado, após concurso, técnico superior principal do mesmo quadro e carreira, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de

28 de Julho, e do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, passando a ser remunerado pelo escalão 1, índice 500. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

Despacho (extracto) n.º 19 071/98 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 1998 do presidente deste Instituto:

Gabriela Maria Prates da Costa dos Santos Dias Cabeça, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção Regional de Évora deste Instituto — nomeada, após concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, passando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 200. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

Despacho (extracto) n.º 19 072/98 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 1998 do presidente deste Instituto:

Elizabeth Fernanda Nunes Barão Maia, segundo-oficial do quadro do pessoal do Palácio Nacional de Mafra — nomeada definitivamente, após concurso, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, 248/85, de 15 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, primeiro-oficial do mesmo quadro, posicionada no escalão 1, índice 220. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

Despacho (extracto) n.º 19 073/98 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 1998 do presidente deste Instituto:

Maria Fernanda Monteiro dos Santos, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Palácio Nacional de Mafra — nomeada definitivamente, após concurso, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, e 353-A/89, de 16 de Outubro, como técnica superior principal do mesmo quadro e carreira, posicionada no escalão 1, índice 500. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Despacho (extracto) n.º 19 074/98 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 1998 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Sílvia de Oliveira Silva Canarias, auxiliar de alimentação no Hospital de São Francisco Xavier, Alice Marques Afonso, auxiliar de acção educativa na Escola Secundária Braamcamp Freire, Maria Luísa de Sousa Lúcio Caldeira de Oliveira, auxiliar de acção educativa na Escola Secundária Braamcamp Freire, Elvira Maria Ribeiro Lopes da Gama Alves, auxiliar de acção médica no Hospital de São Francisco Xavier, Fernando Jorge de Oliveira Sousa Capelão, auxiliar de acção educativa na Escola C+S de Almeida Garrett, Maria Manuela da Silva Mateus, auxiliar de acção educativa na Escola 2+3 de Vialonga, Maria Manuela Ferrenhas Ferreira, auxiliar de acção educativa na Escola Secundária Manuel Cargaleiro, Berta Rosa da Conceição de Sousa, auxiliar de acção educativa na Escola Secundária de Amora, Maria Teresa dos Santos Neto, auxiliar de acção educativa na Escola 2/3.º Ciclos do Prof. Agostinho da Silva, e Mário João Dias André Pires, auxiliar de acção educativa da Escola Secundária da Baixa da Banheira — nomeados definitivamente terceiros-oficiais do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, ficando exonerados dos lugares

anteriores na data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços de Administração, em substituição, *António Melo*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 19 075/98 (2.ª série). — No uso de competência delegada, por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 12 de Outubro de 1998:

Rita Maria Pereira Romeira, juíza de direito, interina, do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Penafiel — nomeada, como requereu, juíza de direito efectiva do mesmo Tribunal, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio. (Posse: cinco dias.)
Ana Filipa de Sousa Costa Lourenço e Ávila, juíza de direito, interina, do 2.º Juízo do Tribunal de Círculo de Portimão — nomeada, como requereu, juíza de direito efectiva do mesmo Tribunal, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio. (Posse: cinco dias.)

12 de Outubro de 1998. — O Juiz Secretário, *Alexandre dos Reis*.

TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE COIMBRA

Anúncio n.º 117/98 (2.ª série). — Cândido Amílcar Madeira Bonifácio Gouveia, juiz auditor do Tribunal Militar Territorial de Coimbra, faz saber que no processo n.º 5/93, pendente neste Tribunal Militar contra o réu Nuno José Gonçalves Mendes, bilhete de identidade n.º 40660774, nascido em 30 de Março de 1956, filho de António Vieira Mendes e de Júlia Gonçalves Cerejo, natural da freguesia e concelho da Batalha, distrito de Leiria, com última residência conhecida em Bairro dos Capuchos, Tokoshima, Leiria, actualmente em parte incerta, se encontra acusado da prática de um crime de deserção, previsto pelo artigo 142.º, n.ºs 1, alínea b), e 2 e punido pelo artigo 149.º, n.º 1, alínea a), 2.ª parte, ambos do Código de Justiça Militar, e foi o mesmo declarado contumaz nos termos dos artigos 335.º, 336.º e 337.º do Código Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (artigo 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, em face do artigo 320.º do Código de Processo Penal e do artigo 336.º, n.º 1, do mesmo diploma;
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (artigo 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, carta de condução e passaporte e de efectuar quaisquer escrituras públicas ou registos prediais ou solicitar certidões em qualquer conservatória, cartório notarial ou outra repartição pública.

30 de Setembro de 1998. — O Juiz Auditor, *Cândido Amílcar Madeira Bonifácio Gouveia*.

Anúncio n.º 118/98 (2.ª série). — Cândido Amílcar Madeira Bonifácio Gouveia, juiz auditor do Tribunal Militar Territorial de Coimbra, faz saber que no processo n.º 8/98, pendente neste Tribunal Militar contra o réu José Manuel Torela de Sousa, bilhete de identidade n.º 10372587, de 18 de Abril de 1996, do Arquivo de Identificação de Lisboa, nascido em 25 de Abril de 1975, filho de José de Oliveira Sousa e de Marysa Helena Torela dos Passos, natural da freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, com última residência conhecida na Praceta do Colégio de Gaia, 80, 2.º, Vila Nova de Gaia, e actualmente em parte incerta, se encontra acusado da prática de um crime de deserção, previsto pelo artigo 142.º, n.ºs 1, alínea b), e 2 e punido pelo artigo 149.º, n.º 1, alínea a), 2.ª parte, ambos do Código de Justiça Militar, e foi o mesmo declarado contumaz nos termos dos artigos 335.º, 336.º e 337.º do Código Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (artigo 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, em face do artigo 320.º do Código de Processo Penal e do artigo 336.º, n.º 1, do mesmo diploma;

- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (artigo 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, carta de condução e passaporte e de efectuar quaisquer escrituras públicas ou registos prediais ou solicitar certidões em qualquer conservatória, cartório notarial ou outra repartição pública.

30 de Setembro de 1998. — O Juiz Auditor, *Cândido Amílcar Madeira Bonifácio Gouveia*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso n.º 17 220/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de oito lugares de segundo-oficial do quadro do pessoal não docente da Universidade Aberta, conforme aviso n.º 1131, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 1998, de que a lista de classificação final, devidamente homologada, se encontra afixada na Secção de Pessoal da mesma Universidade, onde pode ser consultada.

Da homologação cabe recurso para a reitora da Universidade Aberta, a interpor no prazo de oito dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Outubro de 1998. — O Presidente do Júri, *José Emílio Claudino Cabrita*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Editais n.º 859/98 (2.ª série). — O Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, professor catedrático e reitor da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de dois lugares de professor catedrático do grupo/subgrupo 11 — Ciência e Engenharia dos Materiais.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão:

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º, artigos 40.º, 42.º, 43.º e n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores catedrático do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;

- e) Certificado passado pelo dispensário oficial antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG (capítulo III, do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968);
- f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- g) Bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- d) Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- g) Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no 4.º piso do Pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, 3810 Aveiro, ou remetido pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a f) do n.º II desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 45.º, 47.º, 48.º, n.º 1 do artigo 49.º, artigos 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

25 de Setembro de 1998. — O Reitor, *Júlio Domingos Pedrosa da Luz e Jesus*.

7 de Outubro de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 17 221/98 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Junho de 1998 do administrador para a Acção Social da Universidade de Aveiro:

João António Machado Sarabando — integrado no quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, por nomeação definitiva, como operário qualificado, canalizador, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho. (Declaração de conformidade homologada em sessão diária de visto de 24 de Setembro de 1998. São devidos emolumentos.)

15 de Outubro de 1998. — O Administrador, *Hélder Castanheira*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 19 076/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra (isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

De 7 de Setembro de 1998:

António Correia da Fonseca — contratado, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, a partir de 9 de Setembro

de 1998, pelo prazo de seis meses, renovável, com a categoria profissional de empregado de bar/*snack*.

De 11 de Setembro de 1998:

Mauro Alexandre Baptista Rodrigues, Luís Pedro Rodrigues Dias e Catarina Joana Morais Trigo Seixas — contratados, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, a partir de 14 de Setembro de 1998, pelo prazo de seis meses, renovável, em regime de tempo parcial (seis horas diárias), com a categoria profissional de empregado de bar/*snack*.

De 14 de Setembro de 1998:

Rodrigo Manuel Afonso Guerra Fraião — contratado, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, a partir de 15 de Setembro de 1998, pelo prazo de seis, renovável, com a categoria profissional de operário.

13 de Outubro de 1998. — O Presidente, *Fernando Rebelo*.

Despacho (extracto) n.º 19 077/98 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Setembro de 1998 do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra (isento de fiscalização prévia):

Marco António Amaro Machado — reclassificado na sequência de alteração do respectivo contrato de trabalho celebrado ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, por força do disposto no Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 1998.

13 de Outubro de 1998. — O Administrador, *António Luzio Vaz*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 19 078/98 (2.ª série). — Sob proposta da comissão directiva dos centros de gastroenterologia, oftalmologia e pneumologia (ex-INIC), no uso dos poderes que me foram delegados como presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina, por despacho do reitor da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Agosto de 1998, e deliberação do conselho administrativo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Julho de 1998, subdelego, respectivamente, nos professores catedráticos Doutor Dinis da Silva Freitas, Doutor José Guilherme Fernandes da Cunha Vaz e professor associado Doutor Luís Alberto Cardoso de Oliveira a competência para autorização de despesas com aquisição de bens e serviços, dentro do orçamento do respectivo projecto, até ao montante de 2 500 000\$ e pagamento das mesmas até ao montante de 1 000 000\$.

Considera-se sem efeito o despacho CD-1/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 1997.

30 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Frederico José Teixeira*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Edital n.º 860/98 (2.ª série). — Faço saber que perante a Reitoria desta Universidade, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental para recrutamento de um professor associado para o quadro de pessoal docente desta Universidade para a disciplina de Química e Superfícies.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º e 41.º a 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação aplicável, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se os professores desta ou de outra universidade nas seguintes condições:

- a) Professores associados da mesma área ou de área ou grupo de disciplinas análogas;
- b) Professores convidados da mesma área ou de área ou grupo de disciplinas análogas desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da(s) disciplina(s) para que é aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certidão do registo de nascimento;
- d) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir robustez física necessária para o exercício do cargo;
- g) Certificado, passado por dispensário oficial antituberculoso, comprovativo da ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- h) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis do recrutamento militar;
- i) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

3 — O requerimento de admissão ao concurso, a apresentar nos Serviços Administrativos desta Universidade, Apartado 94, Largo de Senhora da Natividade, 7001 Évora Codex, deverá ser dirigido ao reitor da Universidade de Évora, trazer a indicação do nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão e residência, podendo ser dispensada, para efeitos de concurso, a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas c) a h) do n.º 2, devendo, neste caso, o candidato declarar, no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.

4 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas neste edital, devendo os candidatos admitidos apresentar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do referido despacho:

- c) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- d) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da(s) disciplina(s) a que respeita o concurso.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º a 52.º do aludido Estatuto da Carreira Docente Universitária.

12 de Outubro de 1998. — O Vice-Reitor, *Victor Manuel de Sousa Trindade*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Aviso n.º 17 222/98 (2.ª série). — Faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de 20 de Outubro de 1998, no uso da competência delegada por despacho reitoral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998, por não ter sido dado cumprimento ao estipulado no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é prorrogado o prazo de entrega de candidaturas, por mais 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, ao concurso externo geral de ingresso para provimento de duas vagas de guarda-nocturno da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 10 de Outubro de 1998.

21 de Outubro de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, o Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

Aviso n.º 17 223/98 (2.ª série). — Faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de 20 de Outubro de 1998, no uso da competência delegada por despacho reitoral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998, por não ter sido dado cumprimento ao estipulado no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é prorrogado o prazo de entrega de candidaturas, por mais 10 dias úteis a contar da data da publicação do

presente aviso no *Diário da República*, ao concurso externo geral de ingresso para provimento de sete vagas de técnico-adjunto de 2.ª classe de biblioteca e documentação, da carreira de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 10 de Outubro de 1998.

21 de Outubro de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, o Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 19 079/98 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho científico da Faculdade de Letras de Lisboa, de 12 de Outubro de 1998, proferido por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria João Alves Pessanha Alcoforado, professora associada — no período de 9 a 21 de Outubro de 1998.

Ao licenciado José Carlos Dórdio Nobre da Silveira, assistente convidado — no período de 15 a 27 de Outubro de 1998.

Ao mestre José Fernando Lino Pascoal, leitor — no período de 15 a 18 de Outubro e de 16 a 23 de Novembro de 1998.

12 de Outubro de 1998. — A Secretária, *Maria Teresa Campos e Matos*.

Faculdade de Medicina

Contrato (extracto) n.º 1433/98. — Por despacho do vice-reitor de 8 de Outubro de 1998, por delegação do reitor:

Maria José Caracol Mascarenhas Forjaz de Lacerda, professora associada de nomeação definitiva da Faculdade de Medicina — nomeada definitivamente professora catedrática da mesma Faculdade, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho n.º 19 080/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 13 de Julho de 1998, por delegação do reitor:

José Manuel Borges Fonseca — autorizada a nomeação definitiva na categoria de técnico de 2.ª classe de terapia da fala da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato de trabalho a termo certo, na mesma categoria, na data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1998. São devidos emolumentos.)

20 de Outubro de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho n.º 19 081/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 13 de Julho de 1998, por delegação do reitor:

Maria do Rosário Carrapatoso de Sá Guimarães Castelo Branco — autorizada a nomeação definitiva na categoria de terceiro-oficial da carreira administrativa do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato de trabalho a termo certo, na mesma categoria, na data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1998. São devidos emolumentos.)

20 de Outubro de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 17 224/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Setembro de 1998 do administrador para a Acção Social da Universidade do Minho:

Isabel Maria Ribeiro Baião — celebrado contrato individual de trabalho em regime de tempo parcial (vinte e quatro horas e trinta minutos semanais), como auxiliar técnica administrativa, a partir de 2 de Novembro de 1998. O presente contrato é celebrado nos

termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 1998. — O Administrador para a Acção Social, *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*.

Aviso n.º 17 225/98 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 1998 do administrador para a Acção Social da Universidade do Minho:

Américo Jorge Ribeiro da Costa — contratado, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, a partir de 2 de Novembro de 1998, pelo prazo de três meses, renovável, com a categoria profissional de auxiliar de alimentação, escalão 1, índice 120. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 1998. — O Administrador para a Acção Social, *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 19 082/98 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado António Almerindo Pinheiro Vieira, assistente convidado, além do quadro, com 30 % do vencimento, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar convidado, além do quadro, com 50 % do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 16 de Junho de 1998, e pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1998. São devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores catedráticos Doutores Vasco Sanches da Silva e Sá, Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes, Joaquim Francisco da Silva Gomes, António Pinto Barbedo de Magalhães, António Augusto Fernandes e pelos professores associados Doutores Rogério Augusto Fernandes Martins e Paulo Manuel Salgado Tavares de Castro, deliberou, por unanimidade, propor a contratação do engenheiro António Almerindo Pinheiro Vieira como professor auxiliar convidado, a 50 %, desta Faculdade.

O engenheiro António Almerindo Pinheiro Vieira apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial muito pode beneficiar.

27 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Científico, *J. C. Marques dos Santos*.

19 de Outubro de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 17 226/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, no uso de competência delegada por despacho do reitor da Universidade do Porto de 7 de Fevereiro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 1996, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista (gestão) constante do quadro desta Faculdade.

2 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — O concurso é interno geral de acesso, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem

definidas, nas áreas de secretariado, relações com o exterior, tratamento de dados e estatística.

5 — As disposições legais regulamentares do presente concurso são:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — À categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, sita à Rua dos Bragas, 4099 Porto Codex.

7 — Requisitos para admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — possuir categoria de técnico auxiliar principal (gestão), com pelo menos três anos de serviço classificados de *Bom*.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

8.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, e incidirá sobre os seguintes aspectos:

- Presença e forma de estar;
- Cultura geral e experiência profissional;
- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Capacidade de relacionamento;
- Gosto pelo trabalho em conjunto;
- Preocupação pela valorização e actualização profissionais;
- Participação na discussão dos problemas;
- Sentido crítico;
- Motivação e interesses.

8.4 — A ordenação final dos candidatos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nas provas de apreciação curricular e entrevista profissional de selecção.

8.5 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Pessoal da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.6 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Candidatura:

9.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Engenharia, sita na Rua dos Bragas, 4099 Porto Codex, requerimento dirigido ao director da Faculdade de Engenharia, do qual conste:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo e referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função;
- Formação profissional complementar (acções de formação, especializações, etc.);
- Experiência profissional;
- Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Classificação de serviço dos anos relevantes para acesso na carreira ou admissão a concurso.

10 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópias autenticadas das fichas de notação relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;

- d) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, categoria profissional que detém e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo, professor catedrático da FEUP e membro do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Maria Odete Pinto Paiva Andrade, directora de serviços da FEUP.

Dr.ª Maria Helena Soares Ferreira Sampaio Maciel Barbosa, directora de serviços da FEUP.

Vogais suplentes:

Silvino da Cruz Martins, chefe de repartição da FEUP.
Maria Otelinda Geada Araújo Mendes, chefe de repartição da FEUP.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

20 de Julho de 1998. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

Aviso n.º 17 227/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, no uso de competência delegada por despacho do reitor da Universidade do Porto de 7 de Fevereiro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 1996, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de três vagas na categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe (apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro desta Faculdade.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que confirmou a inexistência de pessoal excedente.

3 — O concurso caduca com o preenchimento das vagas em referência.

4 — As disposições legais regulamentares do presente concurso são:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, nas áreas de apoio ao ensino e à investigação.

6 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e categoria correspondentes ao mapa III do Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos para admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos a este concurso todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que a seguir se mencionam:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os indivíduos diplomados com o curso de formação técnico-profissional de duração

não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade, ou equivalente.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Prova de conhecimentos;
- Entrevista.

9 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

10 — O programa das provas de conhecimentos foi aprovado por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 12 de Junho de 1998.

10.1 — A prova de avaliação de conhecimentos terá carácter eliminatório se a classificação obtida for inferior a 9,5 pontos.

11 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

- Cultura geral;
- Motivação;
- Capacidade de iniciativa;
- Sentido de responsabilidade;
- Capacidade de expressão;
- Forma de estar.

12 — A ordenação final dos candidatos resultará da seguinte expressão:

$$\text{Classificação} = 0,35 \times \text{aval. curricular} + 0,35 \times \text{prova aval. conhecimentos} + 0,3 \times \text{entrevista}$$

13 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Pessoal da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Candidatura:

15.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Engenharia, sita na Rua dos Bragas, 4099 Porto Codex, requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Engenharia, do qual conste:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo e referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, para funcionários e agentes;
- Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

15.2 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento de identificação (fotocópia do bilhete de identidade);
- Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- Documentos comprovativos das acções de formação — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;
- Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

15.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas e) a g) do n.º 15.2 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático da FEUP.

Vogais efectivos:

Doutor Fernando Nunes Ferreira, professor catedrático da FEUP.

Doutor João José da Cunha e Silva Pinto Ferreira, professor auxiliar da FEUP.

Vogais suplentes:

Doutor José António Rodrigues Pereira de Faria, professor auxiliar da FEUP.

Doutor José Carlos dos Santos Alves, professor auxiliar da FEUP.

O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

14 de Outubro de 1998. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Pinto Paiva*.

Aviso n.º 17 228/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, no uso de competência delegada por despacho do reitor da Universidade do Porto de 7 de Fevereiro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 1996, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe (apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro desta Faculdade.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que confirmou a inexistência de pessoal excedente.

3 — O concurso caduca com o preenchimento da vaga em referência.

4 — As disposições legais regulamentares do presente concurso são:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 2/93, de 8 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

6 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e categoria correspondentes ao mapa 1 do Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos para admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos a este concurso todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que a seguir se mencionam:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os indivíduos diplomados com o curso de formação profissional de duração não inferior a 18 meses, para além de nove anos de escolaridade, ou habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, e ainda os auxiliares técnicos posicionados no 3.º escalão ou superior, previamente habilitados em concurso de habilitação.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Prova de conhecimentos;
- Entrevista.

9 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

10 — As provas de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 1998, terão a duração de três horas e constarão de uma prova teórica, que poderá ser escrita e ou oral, de conhecimentos gerais e específicos e incidirá sobre os seguintes temas:

1) Conhecimentos gerais:

- Ministério da tutela — estrutura orgânica;
- Universidade do Porto — estrutura orgânica;
- Faculdade de Engenharia — estrutura orgânica;
- Noções gerais sobre o regime jurídico da função pública:

Noção de funcionário e agente;

Formas e regime da constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;

Direitos e deveres dos funcionários públicos — regime disciplinar;

Requisitos gerais para o exercício de funções públicas;

Incompatibilidades e acumulação de funções;

Estatuto remuneratório;

Férias, faltas e licenças;

- Conhecimentos de língua inglesa;
- Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador (ambiente Windows) e processamento de texto.

2) Conhecimentos específicos:

Domínio dos métodos, procedimentos e montagens relativos a ensaios mecânicos — tracção, flexão, resiliência, fadiga e fluência;

Conhecimentos dos métodos de medição de forças, pressões e deformações;

Domínio de metrologia dimensional;

Conhecimentos de informática na óptica do utilizador — folhas de cálculo, bases de dados e processamento de texto;

Conhecimentos de desenho de construção mecânica e utilização de *software* de CAD.

11 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

Presença e cultura geral;

Experiência profissional na área a que se candidata;

Sentido crítico e inovador;

Apetência para o trabalho de grupo;

Capacidade de expressão;

Motivação e interesses.

12 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

13 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Pessoal da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Candidatura:

15.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Engenharia, sita na Rua dos Bragas, 4099 Porto Codex, requerimento dirigido ao director da Faculdade de Engenharia, do qual conste:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo e referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, para funcionários e agentes;

- d) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

15.2 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento de identificação (fotocópia do bilhete de identidade);
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;
- g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

15.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas e) a g) do n.º 15.2 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Vasco Sanches da Silva e Sá, professor catedrático da FEUP.

Vogais efectivos:

Doutor Paulo Manuel Salgado Tavares de Castro, professor associado, com agregação, da FEUP.

Engenheiro Fernando Manuel Fernandes de Oliveira, investigador principal da FEUP.

Vogais suplentes:

Doutor António Augusto Fernandes, professor catedrático da FEUP.

Doutor Viriato Teixeira de Abreu e Antunes, professor associado da FEUP.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

15 de Outubro de 1998. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Pinto Paiva*.

Aviso n.º 17 229/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, no uso de competência delegada por despacho do reitor da Universidade do Porto de 7 de Fevereiro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 1996, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe (apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro desta Faculdade.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que confirmou a inexistência de pessoal excedente.

3 — O concurso caduca com o preenchimento da vaga em referência.

4 — As disposições legais regulamentares do presente concurso são:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 2/93, de 8 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

6 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e categoria correspondentes ao mapa 1 do Decreto-Lei

n.º 420/91, de 29 de Outubro, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos para admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos a este concurso todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que a seguir se mencionam:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os indivíduos diplomados com curso de formação profissional de duração não inferior a 18 meses, para além de 9 anos de escolaridade, ou habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, e ainda os auxiliares técnicos posicionados no 3.º escalão ou superior, previamente habilitados em concurso de habilitação.

8 — Os métodos de selecção a utilizarão serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos;
- c) Entrevista.

9 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

10 — As provas de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 1998, terão a duração de três horas e constarão de uma prova teórica, que poderá ser escrita e ou oral, de conhecimentos gerais e específicos e incidirá sobre os seguintes temas:

1) Conhecimentos gerais:

- a) Ministério da tutela — estrutura orgânica;
- b) Universidade do Porto — estrutura orgânica;
- c) Faculdade de Engenharia — estrutura orgânica;
- d) Noções gerais sobre o regime jurídico da função pública:
 - Noção de funcionário e agente;
 - Formas e regime da constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
 - Direitos e deveres dos funcionários públicos — regime disciplinar;
 - Requisitos gerais para o exercício de funções públicas;
 - Incompatibilidades e acumulação de funções;
 - Estatuto remuneratório;
 - Férias, faltas e licenças;

- e) Conhecimentos de língua inglesa;
- f) Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador (ambiente Windows), processamento de texto;

2) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos de informática industrial — programação de autómatos programáveis;
- Domínio de linguagens de programação — Visual Basic e Visual C;
- Conhecimentos de desenho de construção mecânica e utilização de *software* de CAD;
- Domínio de metrologia dimensional.

11 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

- Presença e cultura geral;
- Experiência profissional na área a que se candidata;
- Sentido crítico e inovador;
- Apetência para o trabalho de grupo;
- Capacidade de expressão;
- Motivação e interesses.

12 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

13 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Pessoal da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Candidatura:

15.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Engenharia, sita na Rua dos Bragas, 4099 Porto Codex, requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Engenharia, do qual conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo e referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, para funcionários e agentes;
- d) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

15.2 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento de identificação (fotocópia do bilhete de identidade);
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;
- g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis de vacinação obrigatória.

15.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas e) a g) do n.º 15.2 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Vasco Sanches da Silva e Sá, professor catedrático da FEUP.

Vogais efectivos:

Doutor António José Pessoa de Magalhães, professor auxiliar da FEUP.

Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha, professor auxiliar da FEUP.

Vogais suplentes:

Doutor Fernando Gomes de Almeida, professor auxiliar da FEUP.

Doutora Maria Teresa Braga Valente de Almeida Restivo, investigadora principal da FEUP.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

15 de Outubro de 1998. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Pinto Paiva*.

Aviso n.º 17 230/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, no uso de competência delegada por despacho do reitor da Universidade do Porto de 7 de Fevereiro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 1996, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe (apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro desta Faculdade.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que confirmou a inexistência de pessoal excedente.

3 — O concurso caduca com o preenchimento da vaga em referência.

4 — As disposições legais regulamentares do presente concurso são:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 2/93, de 8 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

6 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e categoria correspondentes ao mapa 1 do Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos para admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos a este concurso todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que a seguir se mencionam:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os indivíduos diplomados com curso de formação profissional de duração não inferior a 18 meses, para além de 9 anos de escolaridade, ou habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, e ainda os auxiliares técnicos posicionados no 3.º escalão ou superior, previamente habilitados em concurso de habilitação.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos;
- c) Entrevista.

9 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

10 — As provas de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 1998, terão a duração de três horas e constarão de uma prova teórica, que poderá ser escrita e ou oral, de conhecimentos gerais e específicos e incidirá sobre os seguintes temas:

1) Conhecimentos gerais:

- a) Ministério da tutela — estrutura orgânica;
- b) Universidade do Porto — estrutura orgânica;
- c) Faculdade de Engenharia — estrutura orgânica;
- d) Noções gerais sobre o regime jurídico da função pública:

Noção de funcionário e agente;

Formas e regime da constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;

Direitos e deveres dos funcionários públicos — regime disciplinar;

Requisitos gerais para o exercício de funções públicas;
Incompatibilidades e acumulação de funções;
Estatuto remuneratório;
Férias, faltas e licenças;

- e) Conhecimentos de língua inglesa;
f) Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador (ambiente Windows), processamento de texto;

2) Conhecimentos específicos:

Domínio das técnicas metalográficas, micrográficas e fotográficas — preparação de amostras, polimento e ataque químico, execução de micrografias e respectivas revelações;
Conhecimentos de tratamentos térmicos de materiais metálicos e de programação de fornos;
Domínio de metrologia dimensional;
Conhecimentos de informática na óptica do utilizador — folhas de cálculo, bases de dados e processamento de texto;
Conhecimentos de desenho de construção mecânica e utilização de *software* de CAD.

11 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

Presença e cultura geral;
Experiência profissional na área a que se candidata;
Sentido crítico e inovador;
Apetência para o trabalho de grupo;
Capacidade de expressão;
Motivação e interesses.

12 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

13 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Pessoal da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Candidatura:

15.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Engenharia, sita na Rua dos Bragas, 4099 Porto Codex, requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Engenharia, do qual conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo e referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, para funcionários e agentes;
d) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

15.2 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
b) Documento de identificação (fotocópia do bilhete de identidade);
c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
d) Documentos comprovativos das acções de formação — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;
g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis de vacinação obrigatória.

15.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas e) a g) do n.º 15.2 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas

separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Vasco Sanches da Silva e Sá, professor catedrático da FEUP.

Vogais efectivos:

Doutor Viriato Abreu Teixeira e Antunes, professor associado da FEUP.

Doutor Fernando Jorge Lino Alves, professor auxiliar da FEUP.

Vogais suplentes:

Engenheiro Fernando Manuel Fernandes Oliveira, investigador principal da FEUP.

Doutor António Paulo Monteiro Baptista, professor auxiliar da FEUP.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

15 de Outubro de 1998. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Pinto Paiva*.

Aviso n.º 17 231/98 (2.ª série). — Pelo presente, faz-se público que a lista de classificação final referente ao concurso interno para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista do quadro da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, aberto pelo aviso n.º 11/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 24 de Março de 1998, se encontra afixada na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

15 de Outubro de 1998. — O Presidente do Júri, *Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 19 083/98 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro a:

De 9 de Outubro de 1998:

João Tasso de Figueiredo Borges de Sousa — de 7 de Setembro a 7 de Dezembro de 1998.

De 12 de Outubro de 1998:

Artur Pimenta Alves — de 1 de Novembro de 1998 a 30 de Junho de 1999.

De 13 de Outubro de 1998:

Ana Maria Rodrigues de Sousa Faria de Mendonça — de 11 de Agosto a 16 de Novembro de 1998.

De 14 de Outubro de 1998:

Carlos Manuel Chaves Espain de Oliveira — de 7 a 31 de Outubro de 1998.

15 de Outubro de 1998. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Pinto Paiva*.

Despacho (extracto) n.º 19 084/98 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 1998 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro a:

Ana Maria Quintela da Silva Proença Correia de Queirós — de 18 a 29 de Outubro de 1998.

16 de Outubro de 1998. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Pinto Paiva*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 19 085/98 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no 3.º grupo — Antropologia e Sociologia —, pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, requeridas pelo Doutor João Luís Bettencourt da Câmara:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Adriano José Alves Moreira, professor catedrático aposentado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Maria Beatriz Rocha Trindade, professora catedrática da Universidade Aberta.
- Doutor José Luís Gonçalves, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Baptista Nunes Pereira Neto, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Narana Sinai Coissoró, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

13 de Outubro de 1998. — A Vice-Reitora, *Maria da Conceição Peleteiro*.

Despacho n.º 19 086/98 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Física do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, requerido por Reinhard Horst Schwarz:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor José Carvalho Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Pedro Estrela Rodrigues Conde, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

13 de Outubro de 1998. — A Vice-Reitora, *Maria da Conceição Peleteiro*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso n.º 17 232/98 (2.ª série). — De acordo com o estabelecido no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal (área de relações públicas, carreira de secretário-recepcionista) do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da UTL, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 1998, após cumprimento do estabelecido nos artigos 100.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo, foi homologada, por despacho do presidente do conselho directivo de 22 de Outubro de 1998, por delegação de competências, e encontrar-se-á afixada, para consulta, no placard da Repartição Académica, de Pessoal, Expediente e Arquivo da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Rua de Gomes Freire, 1199 Lisboa Codex, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Do despacho de homologação da lista de classificação final cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

22 de Outubro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Tito Horácio Fernandes*.

Instituto Superior Técnico

Contrato (extracto) n.º 1434/98. — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Maio de 1998 e reconhecida a conveniência urgente de serviço pelo vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

José Miguel Conchinha da Conceição — autorizado o contrato a termo certo para exercer funções equivalentes a monitor, com efeitos a partir de 21 de Maio de 1998, pelo período de seis meses, renovável, não excedendo um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 1998. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *Manuel V. Heitor*.

Contrato (extracto) n.º 1435/98. — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Maio de 1998 e reconhecida a conveniência urgente de serviço pelo vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Alexandre Bento Moutinho — autorizado o contrato a termo certo para exercer funções equivalentes a monitor, com efeitos a partir de 21 de Maio de 1998, pelo período de seis meses, renovável, não excedendo um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 1998. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *Manuel V. Heitor*.

Contrato (extracto) n.º 1436/98. — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Maio de 1998 e reconhecida a conveniência urgente de serviço pelo vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Fernando José de Vasconcelos Manso Ataíde Cordeiro — autorizado o contrato a termo certo para exercer funções equivalentes a monitor, com efeitos a partir de 21 de Maio de 1998, pelo período de seis meses, renovável, não excedendo um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 1998. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *Manuel V. Heitor*.

Contrato (extracto) n.º 1437/98. — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Maio de 1998 e reconhecida a conveniência urgente de serviço pelo vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Carlos Augusto Santos Silva — autorizado o contrato a termo certo para exercer funções equivalentes a monitor, com efeitos a partir de 21 de Maio de 1998, pelo período de seis meses, renovável, não excedendo um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 1998. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *Manuel V. Heitor*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Aviso n.º 17 233/98 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos admitidos ao concurso «História da Ciência/Sociologia da Ciência», a que se refere o aviso n.º 13 307/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 17 de Agosto de 1998, de que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao referido concurso se encontra afixada no átrio dos Serviços Administrativos, onde poderá ser consultada. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1998. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso n.º 17 234/98 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos admitidos ao concurso «Psicologia da Educação/Psicologia Clínica», a que se refere o aviso n.º 13 308/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 17 de Agosto de 1998, de que a lista de classificação final se encontra afixada no átrio dos Serviços Administrativos, onde poderá ser consultada. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1998. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso n.º 17 235/98 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos admitidos ao concurso «Filosofia da Educação», a que se refere o aviso n.º 13 309/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 17 de Agosto de 1998, de que a lista de classificação final se encontra afixada no átrio dos Serviços Administrativos, onde poderá ser consultada. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1998. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 17 236/98 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de um lugar de assistente da área de Economia/Gestão de que a lista de classificação final dos candidatos admitidos se encontra afixada no átrio dos Serviços Administrativos, onde poderá ser consultada. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1998. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 17 237/98 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos admitidos ao concurso para provimento de lugar de assistente estagiário da área de Urbanismo, Desenho e Desenho Assistido por Computador, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 9 de Maio de 1998, de que a lista de classificação final se encontra afixada no átrio dos Serviços Administrativos, onde poderá ser consultada. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1998. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 17 238/98 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos ao concurso para admissão de um assistente estagiário da área de Economia/Gestão, a que se refere o aviso n.º 12 201/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 30 de Julho de 1998, a lista de classificação final dos candidatos admitidos se encontra afixada no átrio dos Serviços Administrativos, onde poderá ser consultada. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1998. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 19 087/98 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Maio de 1998 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram nomeadas definitivamente no quadro da mesma Universidade, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, os seguintes funcionários:

Teresa Maria Teixeira Moura — como terceiro-oficial, processo n.º 26 312/98.
 Maria Olinda Pereira Tomás — como jardineira, processo n.º 26 313/98.
 Fernando de Jesus Fernandes — como auxiliar administrativo, processo n.º 26 314/98.
 Maria Cecília de Carvalho — como auxiliar administrativa, processo n.º 26 317/98.
 Miguel Ângelo Pereira Guerra — como auxiliar administrativo, processo n.º 26 318/98.

(Declarados conforme em sessão diária de visto de 2 de Outubro de 1998. Descontam os emolumentos devidos, nos termos da lei.)

16 de Outubro de 1998. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Aviso n.º 17 239/98 (2.ª série). — Comunica-se que a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra afixada na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, sita no Largo de São João, 16, 1.º, esquerdo, C e D, em Beja, a lista de ordenação final dos candidatos ao concurso para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Ciências Empresariais — Finanças Empresariais da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, aberto conforme edital n.º 86/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Fevereiro de 1998.

1 de Outubro de 1998. — A Presidente, *Rosa Maria C. S. C. Fernandes.*

Aviso n.º 17 240/98 (2.ª série). — No aviso n.º 8642/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Maio de 1998, a p. 7173, que torna públicas as tabelas de precedência da Escola Superior de Educação de Beja, por lapso, não foram indicadas as precedências relativas aos seguintes cursos ministrados:

Curso de Professores do Ensino Básico — variante de:

Português/Francês, Português/Inglês, Educação Visual e Tecnológica Matemática, Ciências da Natureza e Educação Física.

Curso de Professores de Educação Musical do Ensino Básico.
 Curso de Educadores de Infância.
 Curso de Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico:

Prática Pedagógica II	Prática Pedagógica III.
Prática Pedagógica III	Prática Pedagógica IV.
Prática Pedagógica IV	Prática Pedagógica V.
Prática Pedagógica V	Prática Pedagógica VI.

8 de Outubro de 1998. — Pela Presidente, *António Domingos Pereira.*

Aviso n.º 17 241/98 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso documental para recrutamento de dois assistentes do 1.º triénio, na área científica de Topografia, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, aberto conforme edital n.º 135/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Março de 1998, se encontra afixada na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Largo de São João, 16, 1.º, esquerdo, C e D, em Beja, onde poderá ser consultada nas horas de expediente, a partir da data da publicação do presente aviso.

20 de Outubro de 1998. — A Presidente, *Rosa Maria C. S. C. Fernandes.*

Despacho n.º 19 088/98 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Maio de 1998 da presidente do Instituto Politécnico de Beja:

Vitorino Jorge Castelo Ramos — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja auferindo o vencimento mensal ilíquido de 313 700\$, correspondente ao escalão 1, índice 135, a partir de 22 de Maio de 1998. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1998. São devidos emolumentos.)

8 de Outubro de 1998. — O Vice-Presidente, *António Domingos Pereira.*

Despacho n.º 19 089/98 (2.ª série). — Por despachos do director regional de Educação do Alentejo de 6 de Agosto de 1998 e da directora regional-adjunta de Educação de Lisboa de 26 de Agosto de 1998, foi autorizada a requisição para a Escola Superior de Educação deste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 1998, do docente Joaquim António Marques Silva Mariano.

A requisição foi autorizada ao abrigo do despacho n.º 29/SEAE/96, de 10 de Abril.

8 de Outubro de 1998. — A Presidente, *Rosa Maria C. S. C. Fernandes.*

Despacho n.º 19 090/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Beja de 28 de Setembro de 1998:

Ana Maria Anjos Romba Rodrigues da Costa, equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato administrativo de provimento a partir de 30 de Setembro de 1998.

8 de Outubro de 1998. — A Presidente, *Rosa Maria C. S. C. Fernandes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 17 242/98 (2.ª série). — De acordo com o determinado no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, leva-se ao conhecimento dos interessados que a lista de ordenamento final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso, constante do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 30 de Julho de 1998, para dois lugares de primeiro-oficial, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco/Escola Superior de Educação e Escola Superior de Tecnologia, se encontra afixada na sede do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

15 de Outubro de 1998. — O Presidente, *Valter Victorino Lemos.*

Aviso n.º 17 243/98 (2.ª série). — De acordo com o determinado no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, leva-se ao conhecimento do interessado que a lista de ordenamento final do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso, constante do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 30 de Julho de 1998, para um lugar de primeiro-oficial, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco/serviços centrais, se encontra afixada na sede do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

15 de Outubro de 1998. — O Presidente, *Valter Victorino Lemos*.

Aviso n.º 17 244/98 (2.ª série). — De acordo com o determinado no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, leva-se ao conhecimento do interessado que a lista de ordenamento final do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso, constante do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 30 de Julho de 1998, para um lugar de oficial-administrativo principal, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco/serviços centrais, se encontra afixada na sede do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

15 de Outubro de 1998. — O Presidente, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 19 091/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 1 de Outubro de 1998:

Maria Rita do Espírito Santo — autorizada a comissão de serviço extraordinária como chefe de secção para o Instituto Politécnico de Castelo Branco/Escola Superior de Gestão, com o vencimento ilíquido mensal de 165 900\$, com efeitos a partir da data desta publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia no Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 1998. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho n.º 19 092/98 (2.ª série). — Por despachos de 3 e 29 de Setembro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do director distrital de Finanças, foi autorizada a acumulação de João José Ferragolo da Veiga para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com o vencimento de 30 % (quatro horas) da categoria de equiparado a professor-adjunto, desde 1 de Outubro de 1998 a 30 de Setembro de 1999.

16 de Outubro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Despacho n.º 19 093/98 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Outubro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria foi autorizada, a partir desta data e por mútuo acordo, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a rescisão do contrato efectuado pelo equiparado a assistente do 1.º triénio Rui Miguel Nobre Martins Pacheco com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

16 de Outubro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 19 094/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aprovo o programa de provas de conhecimentos para os concursos de técnico superior na carreira técnica superior na área de relações exteriores do Instituto Politécnico de Lisboa, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

26 de Junho de 1998. — O Presidente, em exercício, *Alberto Augusto Antas Barros Júnior*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos gerais e ou específicos a utilizar nos concursos para a carreira técnica superior — área de relações exteriores.

- 1 — Estrutura Orgânica do Instituto Politécnico de Lisboa:
 - 1.1 — Atribuições e competências;
 - 1.2 — Unidades orgânicas.
- 2 — Legislação reguladora do acesso ao ensino superior.
- 3 — Legislação reguladora do financiamento do ensino superior.
- 4 — Legislação reguladora da acção social escolar.
- 5 — Programas europeus de cooperação e mobilidade no ensino superior.
- 6 — Meios de difusão e recolha de informação com interesse para o ensino superior.
- 7 — Mecenato cultural.
- 8 — Regras de atendimento do público.
- 9 — Conhecimentos de informática (tratamento de texto Word e folha de cálculo Excel).
- 10 — Prova escrita de inglês.

Despacho n.º 19 095/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aprovo o programa de provas de conhecimentos para os concursos de técnico auxiliar da carreira técnica profissional na área de produção e montagem de espectáculos do Instituto Politécnico de Lisboa, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

10 de Julho de 1998. — O Presidente, em exercício, *Alberto Augusto Antas Barros Júnior*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos gerais e ou específicos a utilizar nos concursos para a carreira técnico-profissional — área de produção e montagem de espectáculos.

- 1 — Noções gerais sobre o regime jurídico:
 - 1.1 — Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego:
 - 1.1.1 — Noções de funcionário e agente;
 - 1.2 — Requisitos gerais para o exercício de funções públicas;
 - 1.3 — Posse e termo de aceitação;
 - 1.4 — Direitos e deveres dos funcionários e agentes;
 - 1.5 — Férias, faltas e licenças;
 - 1.6 — Horário de trabalho.
 - 2 — Estrutura orgânica do Instituto Politécnico de Lisboa:
 - 2.1 — Atribuições e competências;
 - 2.2 — Unidades orgânicas.
 - 3 — Noções básicas relacionadas com as seguintes matérias:
 - 3.1 — Montagem de elementos cenográficos;
 - 3.2 — Luz de cena;
 - 3.3 — Catalogação e preservação de material em armazém;
 - 3.4 — Listagem de elementos a utilizar em espectáculo;
 - 3.5 — Relações com o exterior.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 17 245/98 (2.ª série). — *Concurso para chefe de divisão dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.* — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Julho de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso para provimento do lugar de chefe de divisão de Benefícios Sociais do quadro dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa (SAS/IPL).

1 — Área de actuação — assegurar as actividades de direcção, gestão, coordenação e controlo das funções definidas nos artigos 4.º, 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, competindo-lhe, genericamente, dirigir o pessoal integrado na divisão, distribuir, orientar e controlar a execução dos trabalhos dos subordinados, organizar as actividades da divisão, de acordo com o plano definido para o organismo, e proceder à avaliação dos resultados alcançados, promover a qualificação do pessoal da divisão e elaborar pareceres e informações sobre os assuntos da competência da divisão.

2 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, reúnam os requisitos definidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e, ainda, os funcionários que se encontrem numa das situações referidas nos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar para o qual é aberto, pelo prazo de seis meses contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos, nos termos da lei.

6 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão será dirigido à administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente, no Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa, Rua de Carolina Michaëllis de Vasconcelos, edifício P3, 1500 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega de candidaturas.

7 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Nome, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, tempo de serviço efectivo na função pública, na categoria e na carreira;
- Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

7.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do n.º 7 determina a exclusão do concurso.

7.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado;
- Habilitações profissionais — juntar fotocópias dos certificados de todas as acções de formação, de onde conste o número de horas de duração dos mesmos;
- Habilitações académicas (fotocópia devidamente autenticada).
- Quaisquer outros documentos que os candidatos repute relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de afirmações por eles referidas que possam relevar para apreciação do seu mérito.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 3 de Setembro de 1998, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 213/97, e conforme consta da acta n.º 230 da comissão eleita para este efeito:

Presidente — Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins, administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais efectivos:

Luís Alberto do Nascimento Fernandes, administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa.
Maria do Céu dos Santos da Fonseca Martins Amaral, administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Valentina Maria Azinheira Matoso, directora de serviços dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa.
Isabel Maria Barreira Pimenta, directora de serviços dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa.

10 — O primeiro vogal efectivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

20 de Outubro de 1998. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo*.

Despacho (extracto) n.º 19 096/98 (2.ª série). — Por despacho da administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Setembro de 1998:

Isabel Maria da Mata Rodrigues da Silva — autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*, para o exercício das funções de auxiliar técnico, índice 180, escalão 1. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 1998. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Serviços Centrais

Aviso n.º 17 246/98 (2.ª série). — *Lista de classificação final.* — Nos termos do artigo 33.º, conjugado com a alínea b) do artigo 24.º, ambas disposições do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e depois de ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que a lista de classificação final relativa ao concurso documental para recrutamento de quatro assistentes do 1.º triénio para a área científica de Ciências Empresariais — Gestão, Contabilidade e Economia para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, aberto pelo edital n.º 475/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 2 de Setembro de 1998, se encontra afixada na Secção de Pessoal dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre.

19 de Outubro de 1998. — O Vice-Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 19 097/98 (2.ª série). — Por despachos de 1 de Julho de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

João Manuel Enes Bravo e José António Clemente Pedro Lopes Fernandes — autorizados os contratos administrativos de provimento como equiparados a assistentes do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), por conveniência urgente de serviço, por um ano, renováveis por períodos bienais, com as remunerações de 93 000\$ para exercerem funções na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1998. (Declarados conforme pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1998. São devidos emolumentos.)

13 de Outubro de 1998. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 19 098/98 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Março de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Paula Castilho Ribeiro Pereira Arriscado Costeira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral (100%) por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por períodos bienais, com a remuneração de 154 900\$, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, com efeitos a partir de 30 de Março de 1998.

António Gelásio Frazão Isidro Teófilo — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de substituição, com dedicação exclusiva, por conveniência urgente de serviço, durante o período de 30 de Março de 1998 a 31 de Outubro de 1999, com a remuneração de 232 400\$, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto, com efeitos a partir de 30 de Março de 1998.

Maria Isabel Mota de Castro — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, por um ano, renovável por períodos, com dedicação exclusiva, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração de 429 900\$, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1998.

(Declarados conforme pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1998. São devidos emolumentos.)

13 de Outubro de 1998. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 1998, a partir do dia 3 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

Preços para 1998

CD ROM (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Histórico avulso (a)	5 500\$00	7 150\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
DR, I série	8 500\$00	11 050\$00
DR, III série (concursos públicos)	10 000\$00	13 000\$00
DR, I e III séries (concursos públicos)	17 000\$00	22 100\$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.
(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 304\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex